

José Maria Alves

**MODELO JAPONÊS CHUZAISHO: O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE
ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA PARA OS DESTACAMENTOS E
SUBDESTACAMENTOS DA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA
MILITAR**

Belo Horizonte

2010

José Maria Alves

MODELO JAPONÊS CHUZAISHO: O estudo da possibilidade de adequação da metodologia para os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão de Polícia Militar

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Segurança Pública da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro como requisito parcial à obtenção do grau de especialização em Segurança Pública.

Orientador: Major PM Jarbas de Sousa Silva

Belo Horizonte

2010

Dedico este trabalho a Deus por iluminar os meus
pensamentos,

A minha família pelo apoio,

Aos meus amigos pelos incentivos.

“É preciso apostar no futuro. Para salvar a vida de uma única criança, nenhum esforço é supérfluo. Combater a injustiça e a infelicidade, mesmo que apenas por um instante, por uma única vítima, é inventar uma nova razão para se ter esperança”.

(Elie Wiesel)

AGRADECIMENTOS

A Deus por se fazer presente ao longo da minha vida, me amparando e me conduzindo nos momentos em que as derrotas e sofrimentos me foram oferecidos se tornando minha fonte de recuperação e renovação.

Ao meu orientador, Major PM Jarbas de Sousa Silva pelo apoio e disponibilidade em me orientar.

À minha esposa Vera Lúcia, meus filhos Mateus José e João Vitor, pelo apoio e carinho que sempre se fizeram presentes.

RESUMO

O presente estudo visa fazer uma análise do modelo japonês de policiamento *chuzai* sob a ótica da filosofia de polícia comunitária e a possibilidade de adequação do mesmo nos atuais modelos de policiamento nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais. Trata-se de um estudo exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e de campo, usando um questionário sobre o policiamento comunitário. Para se mensurar e analisar os resultados obtidos foi utilizado o programa SPSS, mais especificamente da análise de correspondência simples, análise fatorial, análise de correlação identificando assim as chances de implantação de um modelo semelhante ao japonês nas frações denominadas destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar da área do 15º BPM, Patos de Minas/MG. Nessa área o aporte logístico é menor e o número de policiais militares é mais reduzido, melhorando a prestação de serviços por parte da Polícia Militar, dentro dos princípios básicos do policiamento comunitário. Para o levantamento do referencial teórico, utilizou-se na maioria livros, uma vez que não se dispõe de publicações sobre o assunto e o Plano Estratégico da Polícia Militar 2009 – 2011 que regulamenta as diretrizes do Núcleo de Prevenção Ativa (NPA). As pequenas cidades e as comunidades rurais no Estado de Minas Gerais, em sua maioria, são constituídas de pessoas simples, grandes famílias morando num mesmo lugar. A questão da segurança pública torna-se para estas pessoas um problema, pois elas ainda prezam valores humanos que deixam de existir a cada dia. O policiamento comunitário nestas localidades onde estão arraigados os valores de família foi uma solução encontrada. O policiamento comunitário japonês, denominado *chuzai* é um modelo de policiamento voltado para as pequenas comunidades enfatizando a filosofia de polícia comunitária no que tange a segurança pública que poderá ser aplicada nos destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar da área do 15º BPM, Patos de Minas/MG. Conclui-se que as práticas de muitos policiais já contemplam os princípios da filosofia do policiamento comunitário. Nesse sentido, percebe-se que é possível a consolidação do processo de adequação da metodologia do modelo de policiamento japonês '*chuzai*' para os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais. É notória também uma conscientização sobre a importância do ato de tornar-se co-responsável na manutenção da ordem e prevenção por parte dos policiais quando estes deixam claro que têm conhecimento de que o propósito geral do policiamento comunitário é estabelecer uma ponte entre a polícia e a comunidade.

Palavras-chave: Modelo Chuzai, Segurança Pública, Policiamento Comunitário, Polícia Militar de Minas Gerais.

ABSTRACT

The present study aims to make an analysis of Japanese model Chuzai-sho policing of philosophy of community policing and the possibility of adequate even on present models of policing in detachments and subdestacamentos area 15 Military police Battalion in Minas Gerais. This is an exploratory study, from a bibliographical and field, using a questionnaire on community policing. To measure and analyse the results obtained, the program SPSS, more specifically the simple correspondence analysis, factor analysis, correlation analysis identifying so chances of deploying a model similar to Japanese in fractions called detachments and Military police subdestacamentos area 15 Batalhão de Polícia Militar, Patos de Minas/MG, where the contribution logistic is less and the number of military police is more reduced, improving the provision of services by the military police, within the basic principles of community policing. For removal of theoretical, the strategic plan 2009-2011 Polícia Militar de Minas Gerais, the guideline for Production of public services DPSSP 04, which regulates the development of active prevention by PMMG, and contains the Active prevention of Nuclei (NPA). The small towns and rural communities in the State of Minas Gerais, mostly consist of ordinary people, large families living in the same place. The issue of public security becomes an issue for these people, because they still cherish human values that disappear every day. Community policing in these localities are rooted in family values was a solution found. The Japanese community policing, called chuzai-sho is a policing model geared to small communities emphasizing community policing philosophy as it relates to public safety that can be applied in detachments and Military police subdestacamentos area 15 Batalhão de Polícia Militar, Patos de Minas/MG. Concluded that the practices of many police already meet the principles of the philosophy of community policing. Accordingly, it is possible to consolidate the process of adaptation of the methodology of Japanese 'policing model chuzai-sho' for detachments and subdestacamentos area 15 Batalhão de Polícia Militar in Minas Gerais. Is notorious also an awareness of the importance of the Act of becoming co-responsible in the maintenance of public order and the prevention of police when they make it clear that they are aware that the General purpose of community policing is to establish a bridge between the police and the community.

Key-Words: Model Chuzai-sho, Public Security, Community Policing, Military Police of Minas Gerais.

SIGLAS

ART - artigo.

BPM - Batalhão de Polícia Militar

BPMMG - Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais

CF - Constituição Federal

CFSD – Curso de Formação de Soldados

CRFB – Constituição da República federativa do Brasil

CONSEP- Conselho Comunitário de Segurança Pública

CTSP – Curso Técnico em Segurança Pública

Dst - Destacamento

DIAO – Diretriz Auxiliar de Operações

DPSSP - Diretriz para Produção dos Serviços de Segurança Pública

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

NPA - Núcleo de Prevenção Ativa

REDS - Registro de Eventos de Defesa Social

SDst – Subdestacamento

TPB – Treinamento Policial Básico

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPAS

Mapa 1: Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais – 2010	40
Mapa 2: Destacamentos e subdestacamentos objetos do estudo – área do 15º BPM	42

FIGURAS

Figura 1: Pirâmide De Maslow: Teoria Das Necessidades Do Ser Humano.....	21
Figura 2: Local de funcionamento do Koban em Hachinohe Chuo – Japão	35
Figura 3: Local de funcionamento do Koban antigo na cidade de Tsukishima – Japão.....	36
Figura 4: Local de funcionamento do Koban da prefeitura de Chiba, a leste do metrô de Tóquio - Japão.....	36
Figura 5: Local de funcionamento do chuzaisho instalado na província de Nakayama. Japão	37
Figura 6: Local de funcionamento de chuzaisho instalado na província de yamanobe - Japão	37

GRÁFICOS

GRÁFICO 1: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE – IC NA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MG, PERÍODO 2000 - 2009	43
GRÁFICO 2: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE – IC NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, PERÍODO 2000 - 2009	44
GRÁFICO 6: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE – IC NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ- MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	46
GRÁFICO 7: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE – IC NO MUNICÍPIO DE TIROS – MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	47

GRÁFICO 8: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE – IC NO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS – MG, PERÍODO 2000 - 2009	47
GRÁFICO 9: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	48
GRÁFICO 10: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ– MG, PERÍODO 2000 - 2009	49
GRÁFICO 11: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR – MG, PERÍODO 2000 - 2009	49
GRÁFICO 12: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	50
GRÁFICO 13: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE MATUTINA – MG, PERÍODO 2000 - 2009	50
GRÁFICO 14: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ – MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	51
GRÁFICO 15: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE TIROS – MG, PERÍODO 2000 - 2009.....	51
GRÁFICO 16: SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE VIOLENTA – ICV NO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS – MG, PERÍODO 2000 - 2009	52
GRÁFICO 17: GRADUAÇÃO E PERCENTUAL DOS POLICIAIS QUE TRABALHAM EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS NA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PATOS DE MINAS – MG –JUN 2010	57
GRÁFICO 18: TEMPO DE SERVIÇO DOS POLICIAIS QUE TRABALHAM EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS NA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PATOS DE MINAS – MG –JUN 2010	59
GRÁFICO 19: TEMPO DE ATUAÇÃO DOS POLICIAIS QUE TRABALHAM EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS NA ÁREA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PATOS DE MINAS – MG –JUN 2010	60
GRÁFICO 20: MEIOS PELOS QUAIS OS POLICIAIS MILITARES QUE TRABALHAM EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS RECEBERAM INSTRUÇÃO SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, ÁREA DO 15º BPM- JUN 2010	63
GRÁFICO 21: FREQUENCIA DE VEZES QUE OS POLICIAIS QUE TRABALHAM EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS NA ÁREA DO 15º BPM RECEBERAM APOIO DOS SUPERIORES HIERÁRQUICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO – JUN 2010.....	63

GRÁFICO 22: BUSCA DE APOIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR, SEGUNDO POLICIAIS DOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DO 15º BPM- PATOS DE MINAS – JUN 2010	65
GRÁFICO 23: DOCUMENTOS NORMATIVOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO SEGUNDO POLICIAIS DOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DO 15º BPM- PATOS DE MINAS – JUN 2010.....	67
GRÁFICO 24: ORIENTAÇÕES REPASSADAS POR CIVIS NA AUSÊNCIA DOS POLICIAIS, SEGUNDO POLICIAIS DOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DO 15º BPM- PATOS DE MINAS – JUN 2010	69
GRÁFICO 25: REGISTRO DE REUNIÕES DO CONSEP E ASSOCIAÇÕES NOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DA ÁREA DO 15º BPM – PERÍODO 2007 A 2009.....	70
GRÁFICO 26: REGISTRO DE VISITAS TRANQUILIZADORA NOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DA ÁREA DO 15º BPM – PERÍODO 2007 A 2009.....	71
GRÁFICO 27: REGISTRO DE AULAS DO PROERD NOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DA ÁREA DO 15º BPM – PERÍODO 2007 A 2009	72
GRÁFICO 28: REGISTRO DE AULAS DO PROERD, VISITAS TRANQUILIZADORAS E REUNIÕES DE CONSEP NOS DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS DA ÁREA DO 15º BPM – 1º SEMESTRE 2010	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Questionários enviados e recebidos aos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG – Jun 2010.....	56
Tabela 2: Número de policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos que responderam o questionário na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG – Jun 2010.....	57
Tabela 3: Faixa etária dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010	58
Tabela 4: Conhecimento da filosofia de policiamento comunitário dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010.....	61
Tabela 5: Avaliação das condições materiais e de trabalho dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010.....	62
Tabela 6: Participação em instrução sobre policiamento comunitário dos policiais militares que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos na área do 15º BPM - Jun 2010..	62
Tabela 7: Identificação dos policiais militares que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos na área do 15º BPM à população onde desenvolve o policiamento – Jun 2010	64
Tabela 8: Busca de apoio da comunidade, por parte dos policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010	65
Tabela 9: Grau de preparação no desenvolvimento do policiamento comunitário, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010.área do 15º BPM-2010.....	66
Tabela 10: Visão sobre o futuro do policiamento comunitário na corporação, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010. área do 15º BPM-2010.....	66
Tabela 11: Formas de intervenções policiais rotineiras segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010	68

Tabela 12: Existência de atendimento à população por terceiros, na ausência dos policiais, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010.....	68
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 SEGURANÇA: UMA DAS NECESSIDADES BÁSICAS DO SER HUMANO	20
3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UMA GESTÃO PARTICIPATIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
4 CONHECENDO O PROJETO <i>CHUZAISHO</i> DO JAPÃO	30
5 ÁREA DO 15º BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR.....	40
6 METODOLOGIA.....	53
7 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NO INSTRUMENTO DA PESQUISA	56
8 CONCLUSÕES E SUGESTÕES	74
APÊNDICE: QUESTIONÁRIO	79

1 INTRODUÇÃO

Problemas relacionados à segurança pública constituem uma grande preocupação das comunidades nos dias atuais, razão pela qual este tema é discutido em todos os círculos: sociais, políticos, científicos, populares e acadêmicos.

Nas comunidades rurais a evolução do crime obrigou os órgãos de defesa social a adotarem medidas prementes frente a este fenômeno. A saturação dos grandes centros, em razão do êxodo rural e a mecanização da mão de obra levou o Estado a concentrar a maior parte do seu aporte operacional nas grandes cidades.

Verifica-se que as pequenas cidades e as comunidades rurais no Estado de Minas Gerais, em sua maioria, são constituídas de pessoas simples, com grandes famílias morando em uma mesma localidade, onde as pessoas se conhecem e convivem umas com as outras. A questão da segurança pública torna-se para estas pessoas um problema, pois elas ainda prezam valores humanos que deixam de existir a cada dia. Sendo assim, o policiamento comunitário nestas localidades onde estão arraigados os valores de família passou a ser uma solução. Isso, porque o Estado concentra a maior parte do efetivo policial nos grandes centros urbanos, por razões lógicas, estando concentrado nessas áreas o maior número de pessoas.

Embora a crença da existência da paz no interior ainda perdure, os fatos evidenciam uma realidade diferente. Nas pequenas cidades, onde o efetivo é menor ou ainda inexistente, os infratores de posse desse conhecimento, ou seja, do menor número de policiais alocados nesses lugares, têm aproveitado da simplicidade do cidadão interiorano para cometerem delitos, ou ainda, montar bases para refúgio, e assim, infringir a lei em cidades próximas.

O presente estudo tem como tema a ser desenvolvido, o modelo japonês *chuzai*¹: o estudo da possibilidade de adequação da metodologia para os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Patos de Minas.

Analisar-se-á a operacionalização da teoria do policiamento comunitário na perspectiva do modelo japonês *chuzai*, sendo uma possibilidade de sedimentar a

¹ O termo *chuzai* significa local de residência de trabalho, onde o termo “*chuzai*” quer dizer residência onde trabalha e *sho*” quer dizer local. Na prática, *chuzai* é a casa de trabalho do policial comunitário rural japonês, sendo também o local onde ele reside com sua família e tem o apoio da esposa, que é uma atendente ao público, na ausência do marido policial. (BRASIL, [sn])

filosofia do policiamento comunitário na área do 15º BPMMG. Assim, depara-se com um assunto substancial no contexto de segurança pública.

Neste trabalho, o objeto principal é analisar o modelo de policiamento japonês de *chuzai* e avaliar as chances de implantação de um modelo semelhante nas frações denominadas destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar da área do 15º BPM, com sede na cidade de Patos de Minas/MG, onde o aporte logístico é menor, bem como, também o número de policiais militares é mais reduzido, visando a melhoria da prestação de serviços às comunidades, por parte da Polícia Militar, dentro dos princípios básicos do policiamento comunitário.

Para tanto será realizada uma pesquisa bibliográfica ao longo do primeiro semestre de 2010 e paralelo a ela uma pesquisa exploratória nos meses de maio a junho do mesmo ano.

O objetivo geral que compreende a realização desta pesquisa é analisar, de forma crítica, a aplicabilidade do modelo japonês de policiamento *chuzai* sob a ótica da filosofia de polícia comunitária, e a possível adequação aos atuais modelos de policiamento executados nos destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar da área do 15º BPM.

Já os objetivos específicos são:

a) Conhecer a atual metodologia de trabalho operacional dos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM;

b) Identificar os pressupostos básicos de polícia comunitária empregados pelos policiais nas localidades menores da área do 15º BPM atendidos pelos destacamentos e subdestacamentos;

c) Conhecer a metodologia de emprego operacional de policiamento japonês *chuzai*;

d) Identificar os pressupostos básicos de polícia comunitária empregados por esse modelo japonês de policiamento.

A segurança é uma das necessidades básicas do ser humano, conforme conceitua Maslow² (1943) apud Paiva (2009), que “a necessidade de segurança constitui na busca da proteção contra ameaça ou privação, a fuga e perigo”, que será melhor compreendido na segunda seção deste trabalho.

² Abraham Harold Maslow – Teoria das necessidades.

O tema segurança pública é muito importante para a sociedade de um modo geral. Discutir sobre melhorias na segurança pública é um fator necessário para que novas idéias possam ser viabilizadas nesta área.

Sendo assim, a relevância em se pesquisar a aplicabilidade do modelo japonês *chuzai* aos atuais destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar de Minas Gerais sob a responsabilidade do 15º BPM, está na possibilidade de promover ao aumento do contato da polícia com a comunidade, principalmente a comunidade rural, sob os princípios da polícia comunitária, bem como subsidiar propostas para melhoria do emprego do policiamento, tornando-o mais proativo e eficaz, no afã de atender a uma das necessidades do cidadão para a promoção da paz social e melhoria da qualidade de vida da população.

Uma das premissas do policiamento comunitário é a atuação preventiva, com ênfase na interação entre polícia e comunidade, o que deve ser exercido maciçamente, visando reduzir o medo da comunidade, numa relação de confiança entre as partes.

Este estudo pretende apresentar uma nova metodologia de segurança pública em pequenas localidades³, que é o modelo de policiamento japonês *chuzai*. O referido modelo é empregado com sucesso no Japão e pode ser uma opção para o policiamento em localidades rurais⁴ no Brasil, desde que seja adequado aos padrões de segurança pública no Brasil, respeitando as diferenças culturais existentes entre os países, criando, portanto, um modelo híbrido.

Analisar-se á a possibilidade de adequação da metodologia do modelo de policiamento japonês *chuzai* para os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais.

O modelo de policiamento japonês *chuzai* é passível de adaptações e o que se verifica é a possibilidade de adequá-lo à realidade brasileira, visando a possibilidade de implementá-lo nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais.

Assim, espera-se contribuir para a consolidação de práticas que satisfaçam as necessidades de segurança das pessoas no interior, tendo como referência a orientação fornecida pelos profissionais do policiamento pertencentes ao 15º BPMMG, visto que é de suma importância no combate a criminalidade nestas localidades. Nesse sentido, para que haja relevância na tentativa de buscar novas formas de estruturar a segurança para a

³ Entende-se por pequenas localidades cidades de pequeno porte, situadas no interior do Estado de Minas Gerais, onde estão instalados os destacamentos policiais, objetos de nosso estudo.

⁴ Entende-se por localidades rurais, para efeito de nosso estudo, os distritos do Estado de Minas Gerais, onde estão instalados os subdestacamentos policiais.

comunidade, na qual compreenda uma relação de confiança e respeito mútuo, adotamos como referencial teórico a “Teoria do Policiamento Comunitário” (TRAJANOWICZ, BUCQUEROUX, 1994)

O trabalho será estruturado em seções de modo que a primeira é composta pela introdução e pela caracterização do objeto de pesquisa, quando o detalharemos de forma a possibilitar o melhor entendimento dos objetivos propostos. Na oportunidade debater-se-á os aspectos motivadores para a realização desse trabalho e explicar-se-á o tema pesquisado.

A segunda seção abordará a temática da segurança pública como uma das necessidades básicas do ser humano. As forças de segurança buscam aprimorar a cada dia a prestação de serviços à comunidade e, assim, atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, que sob esta ótica, compete ao Estado garantir a segurança das pessoas e bens na totalidade do território brasileiro. Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política de combate à criminalidade e nem se restringindo à atividade policial. A segurança pública, enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações preventivas garantindo ao público, a tranquilidade e sensação de segurança, e, de repressão oferecendo estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que poderão ser expostos.

Na terceira seção far-se-á uma explanação do policiamento comunitário, suas doutrinas, quando abordar-se-á questões levantadas por diversos autores, onde afirmam por unanimidade, que a base da polícia comunitária passa pela interação entre a polícia e a comunidade, no firme propósito de buscar a redução da criminalidade e a consequente redução do medo. Para a implantação de um policiamento comunitário é preciso que todos na instituição conheçam os princípios, praticando-os plenamente e com total honestidade de propósitos.

A quarta seção tratará da conceituação do modelo japonês de policiamento comunitário, *chuzai-sho*, o qual tem dispensado um tratamento especial por parte do Estado a essas comunidades menores, instalando-se ali, postos policiais ocupados por policiais comunitários. A ênfase no policiamento comunitário nas pequenas cidades onde estão arraigados os valores de família. O modelo de policiamento japonês é um modelo de policiamento voltado para as comunidades pequenas, enfatizando a filosofia de polícia comunitária.

Na quinta seção far-se-á uma explanação da área do 15º BPM, uma evolução histórica, desde sua criação, passando pelas modificações ao longo do tempo, finalizando com a exposição e delimitação da área da pesquisa e uma análise da evolução criminal na área de responsabilidade territorial do batalhão.

A sexta seção esclarecerá a metodologia utilizada no decorrer da pesquisa, mais precisamente a classificação da pesquisa, o método de abordagem, os métodos de procedimento, as técnicas utilizadas, o universo e a amostra da pesquisa, ou seja, os passos que foram dados para que o trabalho se tornasse uma realidade dentro dos padrões de cientificidade.

A sétima seção apresentará as discussões e resultados da pesquisa de campo, aplicadas aos policiais militares pertencentes aos destacamentos e subdestacamentos da área do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar, onde a essência da pesquisa poderá ser encontrada com uma maior riqueza de informações a respeito do objeto da pesquisa.

Finalmente, a oitava seção será palco para exposição e considerações finais sobre a caminhada e todo o esforço para se tentar agregar valor aos conhecimentos produzidos no decorrer do trabalho e, finalmente, serão feitas as considerações pessoais apreendidas no decorrer do estudo.

Por fim, elencar-se-á o conjunto de obras e estudos acessados para a realização do trabalho, juntando-se ainda o instrumento utilizado para levar a efeito a pesquisa de campo realizada.

2 SEGURANÇA: UMA DAS NECESSIDADES BÁSICAS DO SER HUMANO

Para uma melhor compreensão do que se pretende com este ensaio, necessário se faz conceituar a teoria das necessidades, exposta por Maslow (1943), onde se pode observar que o comportamento motivacional do ser humano é explicado por suas necessidades básicas e que a motivação é o resultado dos estímulos que atuam com grande força sobre os indivíduos, levando-os a praticarem seus atos. Maslow explica este comportamento humano como teoria que nos dá uma idéia de ciclo.

De acordo com Maslow, *apud* Paiva(2009) “para que haja ação ou reação do ser humano, é preciso que um estímulo seja implementado, podendo ser algo externo ou oriundo do próprio organismo”.

A este ciclo Maslow chama de ciclo motivacional. Quando este ciclo não se realiza, sobrevém a frustração do indivíduo, podendo ele assumir atitudes que variam entre o comportamento ilógico, a agressividade, os distúrbios emocionais, o desinteresse nos objetivos, a passividade, a insegurança e resistência a modificações.

As necessidades humanas estão descritas por Maslow em uma pirâmide, dispostas em níveis hierárquicos de acordo com sua importância na vida do ser humano, e que, de acordo com Maslow, “a necessidade de segurança constitui o segundo nível dentre estas necessidades e surge em nosso comportamento tão logo as necessidades fisiológicas estão satisfeitas”.

A partir do momento que o indivíduo é dominado pela necessidade da segurança, o seu organismo se orienta fortemente na busca da satisfação desta necessidade, alterando suas prioridades. Ela se caracteriza pela busca de proteção contra ameaça ou privação e fuga do perigo.

A satisfação da necessidade de segurança tem grande influência no comportamento humano.

Segundo estudos realizados, as pessoas possuem necessidades básicas para sobreviver, sendo elas, as específicas para o funcionamento do corpo (fisiológicas), as relacionadas à mente/espírito (psicológicas/espirituais) e as necessidades de ordem social. Tem-se como principal ponto deste estudo a necessidade da segurança, que é uma necessidade social do indivíduo, assim descrita, conforme Maslow *apud* Paiva (2009).



Figura 1: Pirâmide De Maslow: Teoria Das Necessidades Do Ser Humano
 Fonte: MASLOW apud PAIVA (2009) novo-mundo.org.

Assim, buscou-se conceituar segurança, conforme Ferreira (2001):

Ação ou efeito de segurar. Situação do que está seguro; afastamento de todo perigo: viajar com segurança. Certeza, confiança, firmeza: falou com segurança. Garantia, caução: a hipoteca constitui uma segurança real, a caução uma segurança pessoal. Militar. Conjunto de dispositivos que permitem a uma força militar evitar a surpresa, fornecendo ao comando a liberdade de ação, indispensável na condição da batalha. Segurança individual, garantia que a lei concede aos cidadãos contra as detenções e as penalidades arbitrárias. Segurança nacional, conjunto de dispositivos e medidas que visam manter a ordem estabelecida e preservar a integridade nacional.

Com base nesta definição, percebe-se que para sentir-se seguro o indivíduo precisa se amparar diante das diversas situações que por ventura ofereça alguma espécie de perigo.

A segurança relacionada à proteção (*Security*) está ligada a incidentes gerados de maneira intencional, não sendo relacionado a eventos gerados por falhas mecânicas ou humanas. Por sua vez, a segurança (*Safety*) propriamente dita, está relacionada a eventos gerados por falhas mecânicas ou humanas, ou seja, não intencionais.

Contudo, a fronteira entre ambos os significados é muito tênue e, em alguns momentos, será preciso abordar, além de assuntos ligados a *security*, outros relacionados com *safety*. Por isto, apesar da distinção dos significados em inglês, neste estudo será empregado o termo segurança como tradução para ambos os significados.

Diante da necessidade que o ser humano tem para se manter seguro a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) no art. 5º, em seu *caput*, eleva a segurança à condição de direito fundamental.

Com base na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), observa-se que ao estabelecerem proteção às pessoas como princípio necessário, as forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia para atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Sob esta ótica, compete ao Estado garantir a segurança das pessoas de bem na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e da ordem pública.

Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política de combate à criminalidade e nem se restringindo à atividade policial. A segurança pública, enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de prevenção e repressão, bem como oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos. As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Segundo Dantas (2004) considera-se ordem pública “a situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade”.

Nessa direção, para Dantas (2004, p. 52), expõe que segurança pode ser pública ou privada

Segurança Pública: é atividade exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos estatais dela incumbidos.

Segurança Privada: atividades desenvolvidas na prestação de serviços, com a finalidade de proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como à segurança de pessoas físicas, realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer tipo de carga (Lei nº 7.102 - 1983, com a redação dada pela Lei nº 8.863 – 1994). Ou ainda, o conjunto de estruturas (atividades) e de funções que deverão produzir atos e processos capazes de afastar ou eliminar riscos que possam afetar a vida, a incolumidade e a propriedade das pessoas, mediante o emprego de organizações privadas, autorizadas pelo poder público.

Logo entende-se que a distinção entre público e privado exposta acima, em relação à segurança, não altera em nada o fato de ser um direito do cidadão. Sendo assim, a polícia pautada no seu poder tem o dever de manter ou restabelecer a ordem independente de se tratar de uma situação que envolve estabelecimento público ou privado.

Para Dantas (2004), “Poder de Polícia é o uso legal da força, visando à manutenção ou restabelecimento da Ordem Pública”.

Nesse sentido, Portella (2004) expõe por poder de polícia:

[...] é a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, aos costumes, à ordem, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Portella (2004) ressalta que o uso da força é monopólio do Estado, sendo este, atributos do poder de polícia, é coercitivo quando se permite ao ato de poder de polícia a imposição da força de modo a adequar a conduta anti-social ao direito.

Ainda que, o poder de polícia é auto-executável quando a administração pública pode, por si, sem remeter ao judiciário, colocar em execução as suas decisões, onde citamos o exemplo da interrupção de uma reunião lícita, quando há a perturbação da tranqüilidade pública.

Por fim, o poder de polícia será discricionário quando a lei deixa lacunas e que estas permitem a livre interpretação. Nesses casos, a administração pública terá que decidir qual o melhor momento de agir, qual o meio de ação mais adequado, qual a sanção cabível; diante das previstas na norma legal obedece ao previsto na lei.

Elencadas as premissas de segurança pública, a terceira seção tratará de consolidar o embasamento teórico que fundamenta a polícia comunitária, fundamentos estes que são a base do projeto japonês de *chuzaisho*.

3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UMA GESTÃO PARTICIPATIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Definir o policiamento comunitário não é uma tarefa fácil, pois necessita-se de um cuidado para que essa conceituação, não apenas transmita uma imagem de que se trata simplesmente de mais uma técnica ou uma iniciativa localizada e pontual. Na verdade, o policiamento comunitário sempre existiu, e, com a evolução dos tempos sofreu processos de mudanças que acabaram por descaracterizá-lo, ficando a mercê do avanço tecnológico, especialmente de materiais e também em razão de políticas de segurança pública equivocadas, decorrentes do adensamento populacional das cidades.

No entanto, um conceito se faz necessário, para que se possa compreender com mais consistência este sistema.

Polícia comunitária é uma forma de organizar o policiamento que busca através da participação da comunidade combater os crimes, dentre eles, a diversidade de crimes, ou seja, resolver qualquer problema que por ventura coloque em risco uma vida de uma pessoa ou de um determinado grupo.

Neste contexto, tem-se conceituado o policiamento comunitário:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p.4).

De acordo com Trojanowicz e Bucqueroux (1994), atualmente percebe-se uma decadência dos bairros com relação à paz e a tranqüilidade e aumento da criminalidade. Sendo assim, a polícia comunitária surge com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida numa determinada área.

O policiamento comunitário acredita na gestão participativa na busca pela reestruturação da ordem social, pois se baseia na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão.

Diante da assertiva, Peres (2001) afirma que devemos mudar nosso relacionamento com a comunidade:

A exigência cada vez maior da comunidade, por um serviço que atenda suas necessidades de segurança, indica que devemos o mais breve possível, mudar a maneira de relacionamento com o público. Hoje os organismos policiais do mundo e principalmente do Brasil; cientes de que esta mudança deve acontecer optaram em sua maioria, por um trabalho que buscasse o entrosamento melhor entre polícia e comunidade. (PERES, 2001)

Neste contexto de policiamento comunitário, segundo Cerqueira (2004, p 23), encontramos como complemento da estratégia, a prevenção e o controle do crime:

[...] a estratégia comunitária vê o controle e a prevenção do crime como o resultado da parceria com outras atividades; que quer dizer que os recursos do policiamento, articulados com os recursos comunitários são agora os instrumentos essenciais para a prevenção do crime. (CERQUEIRA, 2001)

Logo, no modelo de policiamento comunitário as pessoas ao se perceberem parte do processo de controle da ordem passam a ser co-responsáveis na prevenção do crime na comunidade em que estão inseridas.

Assim, Moore (2003, p.115), afirma que as parcerias incidem positivamente na redução do crime “[...] o policiamento comunitário enfatiza o estabelecimento de parcerias de trabalho entre a polícia e as comunidades, para reduzir o crime e aumentar a segurança.”

A organização de tal sistema de segurança exige certos cuidados. Isso justifica o fato de que estudiosos do assunto como Trajanowicz e Bucqueroux (1994) e Moore (2003), ao estabelecerem os fundamentos para a criação de uma polícia comunitária, terem utilizado para isso parâmetros sociais e jurídicos americanos, onde a comunidade, mesmo a mais carente, possua uma organização social satisfatória de expectativas voltadas ao apoio governamental.

Trajanowicz e Bucqueroux (1994) e Moore (2003), afirmam com unanimidade que a base da polícia comunitária passa pela interação entre polícia e comunidade, no firme propósito da redução da criminalidade, com a conseqüente e tão almejada redução do medo.

Assim, expõe que os policiais envolvidos neste trabalho se sintam satisfeitos: “os policiais gostam mais do seu emprego quando vêem que os seus esforços de trabalho conjunto e direto com as pessoas cumpridoras da lei produzem resultados concretos e positivos”. (TRAJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999)

Cerqueira (2001, p.7), relata o modelo da reforma da polícia norte-americana reafirmando o estabelecimento de parcerias entre a comunidade e a polícia local:

A reforma redefine a relação da polícia com os cidadãos: os policiais devem se relacionar de maneira profissional, neutra e distante. Redefine também o papel dos cidadãos no controle do crime, que é agora o de notificar a polícia da ocorrência dos delitos, acatar as decisões policiais e funcionar como boas testemunhas quando solicitados.

Assim, compreende-se que há uma mudança de paradigmas na relação entre os profissionais da segurança e os cidadãos, que neste contexto, torna-se um colaborador no combate a criminalidade.

No Brasil, os questionamentos acerca de tais modelos, na forma em que são apresentados, gira em torno dos resultados que se deseja alcançar, ou seja, é possível atingir os mesmos objetivos que se atinge em outros países. As diferenças sociais são grandes, porém, o que se espera, é que haja uma flexibilidade, ante a capacidade de adaptação, inerente ao brasileiro, que possa contribuir para que se tenham resultados finalísticos positivos, com a adaptação de projetos comunitários.

De acordo com Wadman (1994), o modelo de policiamento comunitário é uma forma mais eficaz de garantir a segurança, uma vez que os profissionais já se encontram no local onde são solicitados com frequência

O policiamento comunitário é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que freqüentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local (WADMAN, 1994).

Para Dias Neto (2000, p.62), o sucesso da parceria, comunidade e polícia, exige uma mudança na função de ambos, onde a polícia sai da condição de repressora para assumir uma postura mais amena na resolução dos problemas da comunidade.

Parte-se da premissa de que a reavaliação da relação polícia-comunidade pressupõe uma reavaliação da própria natureza da função policial; ao invés de limitar-se à repressão do crime (*crime-fighting approach*), a polícia passa a atuar no sentido de solucionar problemas (*problem-solving approach*).

Nessa direção, para Dias Neto (2000, p. 63), com o envolvimento dos cidadãos no processo de combate ao crime, a polícia pode contribuir para fortalecer laços comunitários e restaurar a capacidade da própria sociedade de enfrentar seus problemas e prevenir crimes.

A definição de policiamento comunitário possui como componentes centrais e complementares a parceria com a comunidade e a resolução de problemas, tidos como chave para o entendimento do conceito de policiamento comunitário (CERQUEIRA, 2001, p.55).

Nesse sentido, Skolnick e Bayley (2002, p.18) afirmam que a premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção de segurança.

[...] o público deve ser visto como co-produtor da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem.

A participação da comunidade é de fundamental importância para a efetivação do modelo de policiamento comunitário, pois o fato de estar diretamente no processo faz com que os infratores sintam-se inibidos para a prática do crime na comunidade. Além disso, a comunidade passa a ter uma nova visão do policiamento, agora como um aliado na manutenção da ordem.

Essa importância é confirmada por Dias Neto (2000, p.45):

A expectativa é de que ao contribuir para o encaminhamento de soluções aos problemas, a polícia atrairá a boa vontade e a cooperação dos cidadãos, além de contribuir para eliminar condições propiciadoras de sensação de insegurança, desordem e criminalidade.

Dessa forma, compreende-se que o modo como as pessoas vêm a atuação da polícia, como sendo uma questão cultural. Dias Neto (2000, p.7) ratifica e explicita que a polícia comunitária deve valorizar as seguintes perspectivas:

A primeira imagem do policial é formada na família;
A polícia protetora e amiga transmitirá na família, imagem favorável que será transferida às crianças desenvolvendo-se um traço na cultura da comunidade que aproximará as pessoas da organização policial;
O policial, junto à comunidade, além de garantir segurança, deverá exercer função didático-pedagógica, visando a orientar na educação no sentido da solidariedade social;
A orientação educacional do policial deverá objetivar o respeito à Ordem Jurídica e aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal;

Neste mesmo contexto, Dias Neto (2000) amplia sua opinião, ressaltando que o cidadão transfere para o policial sua expectativa em relação à segurança.

A expectativa da comunidade de ter no policial militar o cidadão íntegro, homem interessado na preservação do ambiente, no socorro em calamidades públicas, nas ações de defesa civil, na proteção e orientação do trânsito, no transporte de feridos em acidentes ou vítimas de delitos, nos salvamentos e combates a incêndios. Nas atividades de polícia de segurança, a sociedade aspira à prevenção e repressão de delitos.

Assim, Dias Neto (2000, p.14), expõe que estes princípios que são:

- Filosofia e estratégia organizacional;
- Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade;
- Resolução de policiamento descentralizado e personalizado; preventiva de problemas a curto e a longo prazo;
- Ética, legalidade, responsabilidade e confiança;
- Extensão do mandato policial;
- Ajuda às pessoas com necessidades especiais;
- Criatividade e apoio básico;
- Mudança interna;
- Construção do futuro.

Sendo assim, para a implantação de um policiamento comunitário é preciso que todos os envolvidos conheçam seus princípios, praticando-os permanentemente e com total honestidade e firmeza de propósitos.

De acordo com Skolnick e Bayley (2006), no policiamento comunitário, os policiais devem ter a capacidade de pensar por si só e de traduzir as ordens gerais em palavras e ações apropriadas. Assim, faz-se necessário um novo tipo de policial, bem como um novo tipo de comando. O policiamento comunitário transforma as responsabilidades em todos os níveis: no nível dos subordinados, aumenta a autogestão; no nível dos superiores, encorajam-se as iniciativas disciplinadas, ao mesmo tempo em que se desenvolvem planos coerentes que correspondam às condições locais.

Dessa forma, os quatro componentes programáticos que sempre se repetem no policiamento comunitário são: Prevenção comunitária do crime, reorientação do patrulhamento, aumento da responsabilização, e descentralização do comando (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Compreende-se, portanto que o propósito do policiamento comunitário é envolver o público na sua própria defesa, compartilhando com os policiais a tarefa da sua

proteção. A prevenção ao crime baseada na comunidade é o objetivo que as forças policiais buscam alcançar. Para executar tal tarefa é preciso encontrar os recursos, especialmente os humanos, para mobilizar as comunidades e mostrar-lhes a direção correta. Isso requer usar, de modo mais eficaz, o pessoal de patrulhamento, que é o maior reservatório de talentos da polícia. Se o que se quer é que o público seja persuadido, estimulado e encorajado a ajudar na prevenção do crime e na detenção de criminosos, é essencial oferecer-lhes uma participação ativa nesta interação.

Além disso, usando apenas as unidades especializadas dos quartéis, essa tarefa não pode ser realizada de maneira ampla, portanto, todo policial de linha de frente tem de estar envolvido (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Neste contexto, o aumento da responsabilização, ocorre com a ultrapassagem dos limites. Uma razão para mobilizar a sociedade para a prevenção do crime é o fornecimento de uma quantidade maior de informação para a polícia.

Neste caso, é pouco provável que o público queira ser passivo nesse relacionamento, especialmente nas reuniões em grupo com a polícia.

A responsabilização – no sentido de ampliar o conhecimento das atividades da polícia, sejam elas coletivas ou individuais – e o aumento das possibilidades de ouvir críticas é o preço que a polícia paga por uma cooperação mais sincera da comunidade (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Haja vista que as pessoas, com certeza vão querer serem parceiras da polícia, criticando e fazendo suas considerações, sozinhas ou organizadas em grupos, sendo solidárias na solução dos problemas da comunidade, participando assim, do desenvolvimento do policiamento comunitário.

Por fim, a descentralização do comando é uma adaptação da organização; e deve ocorrer para aproveitar a vantagem de que certas particularidades das comunidades se tornam aparentes. A não ser que os centros do comando se multipliquem, não é possível administrar o aumento das interações nem a informação adicional pode ser assimilada.

Deste modo, o sistema de administração de cima para baixo – mais antigo – está superado e não atende às necessidades da comunidade (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Apresentadas as definições e procedimentos da polícia comunitária, complementa-se o embasamento teórico na quarta seção, onde conheceremos o modelo de policiamento japonês de *chuzaisho*.

4 CONHECENDO O PROJETO *CHUZAISHO* DO JAPÃO

Nas últimas décadas tem sido questionado se as estratégias de policiamento tradicionais proporcionam uma proteção eficaz. Essas estratégias têm-se baseado na suposição de que a atividade criminal e a desordem poderiam ser impedidas se a polícia fosse uma presença visível nas ruas e prendesse imediatamente pessoas que infringissem a lei.

Diante desse fato, cerca de 65% do pessoal das forças policiais têm sido designado para patrulhar as ruas, e a maior parte do pessoal restante vem sendo encaminhada para a investigação criminal (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Mediante essa assertiva, buscou-se estudar o modelo de policiamento comunitário realizado no Japão, que tem aproximadamente cento e trinta e seis anos de existência e o seu início remonta ao ano de 1874, quando imperava a era *Meiji*⁵.

O modelo de policiamento japonês tem como base a estrutura da polícia nacional japonesa e desenvolve um dos processos de policiamento comunitário mais antigo do mundo, datado de 1874, portanto, há mais de 130 anos. Com base no sistema *koban*, existe no Japão uma ampla rede de postos policiais, possuindo 1 300 delegacias (*police station*), às quais estão subordinados. 6 600 *kobans* e 7 800 *chuzaishos* (RIO DE JANEIRO, 2010, p. 24).

Conforme o estudo realizado por Leishman (2007) o sistema *koban*⁶ tem sido retratado como uma fórmula quase à prova de falhas para prevenir a criminalidade e apresenta diversas relações positivas entre a polícia e a comunidade.

O modelo de policiamento japonês – *koban* e *chuzaisho* – atraiu ampla atenção internacional, devido em grande parte, ao resultado da pesquisa pioneira de observação acadêmica realizada por David Bayley (1976; 1991), que caracteriza o Japão como o paraíso para um policial, por conta da população ordeira do país e, também, pelo número extraordinariamente baixo de índices criminais registrados naquele país.

⁵ O monarca Mutsuhito estava então com 16 anos e, decretando o final do Feudalismo japonês, subiu ao trono como o 122º imperador, assumindo de fato a autoridade que, antes, era apenas virtual. Teve início, assim, o Período ou Era Meiji – Regime Iluminado - que duraria quarenta e cinco anos, de 8 de setembro de 1868 a 30 de julho de 1912. www.infoescola.com/japao/era-meiji/

⁶ Koban é conhecido no Japão por postos de policiamento com troca de turno, localizados geralmente em esquinas da área urbana.

Pode-se verificar que o modelo de policiamento japonês de *koban* e *chuzaisho* apresenta uma maior proximidade do policial com a comunidade e demonstra ser mais eficaz do que outros modelos de policiamento comunitário.

Os *kobans* como são conhecidos, são os postos de policiamento do Japão, que se localizam geralmente, em esquinas da área urbana; os postos do tipo residencial são chamados *chuzaishos* – onde *chuzai* significa residência onde trabalha; *sho* quer dizer local – que em sua maioria, são instalados nas localidades rurais.

O sistema de policiamento japonês tem sido reconhecido por suas atividades como: serviços ao cidadão, orientação e prevenção ao crime, sendo considerado dentro e fora do Japão como um exemplo da reafirmação do policiamento. Estima-se que em áreas urbanas centrais, o cidadão nunca está mais do que sete ou oito ruas de distância de um *koban*. Um *koban* típico possui geralmente dois andares, com instalações de repouso e um escritório no andar superior, onde os agentes atuam em um sistema rotativo de três ou quatro turnos.

Faz-se importante ressaltar ainda que o sistema *koban* atraia a atenção de outros países, que buscam adotar um modelo de policiamento comunitário semelhante. Cingapura já adotou o mesmo sistema, e as Filipinas e a Malásia estão no caminho para a aprovação do sistema *koban*.

Os *kobans* são implantados em áreas urbanas e os policiais têm como objetivo principal o policiamento de uma área comunitária. O patrulhamento do *koban* é realizado em três turnos. Os *chuzaishos* são postos de polícia considerados residenciais, pois os policiais moram nos postos, geralmente com suas famílias. Os *chuzaishos* estão localizados em regiões rurais, no interior, onde o policial é responsável pela segurança da comunidade local (KHAN, 2000).

De forma muito semelhante à estrutura das polícias militares do Brasil, no Japão, dentro de uma divisão de jurisdição de uma delegacia, encontra-se subdivisões como regiões, áreas, subáreas, setores, subsetores e postos, sendo esses últimos, os conhecidos *chuzaisho*.

No mesmo contexto da polícia metropolitana japonesa, foi designado um policial para cada setor dos *chuzaisho*, onde trabalha e reside com sua família. Sendo assim, este local nada mais é do que um posto de polícia com residência do policial.

A novidade desse modelo de policiamento comunitário e o que o diferencia de outros sistemas policiais, é que nos *chuzaishos*, a esposa do policial é uma auxiliar no atendimento à comunidade na ausência do policial, seu marido. Ela não é funcionária do

Estado e recebe um pagamento para exercer essa atividade através da Província onde é instalado o *chuzaisho*.

Verificou-se que o trabalho de patrulhamento no Japão tem sido intensificado nos últimos anos, sendo realizado em veículos motorizados e acionado por solicitações telefônicas e mensagens de rádio, também de forma bastante semelhante à utilizada no Brasil.

É importante observar que o propósito desse sistema de policiamento não é somente o combate ao crime, mas sim e principalmente, a prevenção do crime. Deste modo, o que o modelo de policiamento questiona não é o objetivo, mas os meios utilizados para se realizar um bom policiamento.

Os policiais do *koban* e do *chuzaisho* estão envolvidos na prevenção da criminalidade, realizam a prisão de suspeitos, dirigem e controlam o tráfego e realizam o patrulhamento da cidade. Os policiais estão constantemente lutando contra crimes como assassinatos, roubos e furtos, que ameaçam a vida dos cidadãos.

Nesse sentido, na resolução dos crimes, os policiais do *koban* e do *chuzaisho* contam com a cooperação da população local, que contribui significativamente na resolução de casos por meio do policiamento comunitário, que mantém contato direto com o público local, todos os dias e noites, durante o ano todo (KHAN, 2000).

Segundo Silva (2006), os policiais japoneses atuam conforme as necessidades de cada comunidade, buscando garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores, prestando a estes os primeiros atendimentos em resposta imediata a qualquer evento que demande a presença da polícia.

Silva (2006) ainda ressalta que os policiais japoneses atuam preventivamente:

Para garantir uma vida segura e tranqüila para os moradores das comunidades, os policiais, no Japão, desenvolvem um grande leque de atividades, ao mesmo tempo em que mantém um contato direto com os mesmos. Os policiais estão em constante alerta, dia e noite, todos os dias do ano; realizam patrulhas nos bairros e fazem vigilância das ruas, visitam as residências; o comércio e os negócios em geral para repassar orientações de prevenções de crimes e acidentes além de conhecer os problemas e solicitações dos moradores; ministram aulas sobre segurança no trânsito e fiscalizam situações relacionadas; repassam orientações aos jovens e adotam medidas preventivas contra a delinqüência juvenil; custodiam pessoas alcoolizadas, crianças perdidas e outras necessidades e também transmitem orientações em relação a problemas dos moradores.

Os *kobans* e os *chuzaishos* são construídos pelas prefeituras das cidades onde estão localizados; este órgão se responsabiliza não só pela construção, mas também pela manutenção do prédio, pagamento da água, luz, gás e outros gastos necessários ao bom funcionamento dos postos policiais. O critério para sua instalação e localização é puramente técnico e é estabelecido pela polícia de tal forma que garanta o atendimento cuidadoso e atencioso às pessoas que em qualquer situação venham necessitar e procurar pela polícia.

O trabalho do policial não se diferencia quanto à postura e apresentação de uma atuação comum, ou seja, em horário de expediente predeterminado o policial fardado executa suas rondas.

Os *kobans* e os *chuzaishos* estão instalados em áreas de maior necessidade policial. Para sua instalação são observados os critérios técnicos da polícia japonesa, possuem construções com dimensões racionais, em dois ou mais pavimentos, com uma sala para o atendimento ao público, com todos os recursos de comunicações e informática, além de compartimentos destinados ao alojamento destinados ao descanso dos policiais que ali trabalham; é composto ainda de uma cozinha, uma dispensa e um depósito de materiais de escritório, segurança e primeiros socorros.

No *koban*, trabalham equipes compostas por quatro policiais, conforme seu grau de importância, cobrindo durante as vinte e quatro horas do dia em sistema de rodízio por turnos de oito, doze ou até mesmo o de vinte e quatro horas, sendo este último o mais comum.

Vale ressaltar que no interior de um *koban* há sempre uma equipe de um ou dois policiais para atendimento ao público, ao rádio e ao telefone. Os demais desenvolvem atividades de patrulhamento a pé, de bicicleta ou mesmo motocicletas, sendo estes, responsáveis por uma pequena área e pelas visitas comunitárias. Essas visitas são utilizadas para saber o número de residências, comércios, estrangeiros residentes, enfim um controle detalhado daquela pequena área, uma vez que o controle das ocorrências é de inteira responsabilidade dos integrantes daquele *koban*.

Nessa direção, para todas as atividades desenvolvidas em um *koban* ou *chuzaisho*, há horários específicos para o seu cumprimento. O horário para o patrulhamento, para entrevistas com a comunidade, para o preenchimento de relatórios policiais, as refeições e o descanso. As atividades num *koban* são intensas e existe uma rotina estabelecida, que varia de dia para dia e de acordo com cada situação. Dentre as atividades de cada *koban* elencamos algumas, como o atendimento às pessoas da comunidade, o recebimento e transmissão de mensagens, o preenchimento de relatórios de serviço, a faxina e a manutenção do material existente no posto, o patrulhamento a pé, de bicicleta ou

motocicleta nas áreas abrangidas pelo respectivo *koban*; ainda as visitas às residências dos moradores da comunidade, às casas comerciais e aos escritórios de serviço. Também considerado de suma importância, são as visitas a pessoas idosas e às escolas.

Há também reuniões com a comunidade. Esses grupos de pessoas da comunidade são chamados conselhos comunitários e são similares aos conselhos comunitários de segurança existentes no Brasil, que se reúnem duas a três vezes por ano. Isto porque, enquanto um ou mais problemas apresentados pela comunidade não forem solucionados, não se discute novos problemas, para evitar que um problema se acumule sobre outro e não se resolva nenhum.

Existem cerca de 2 000 policiais aposentados ou ex-policiais, aqueles que foram exonerados a pedido, contratados para trabalhar como atendentes nos *kobans*. Eles trabalham trinta horas semanais recebendo o salário através de verba repassada pelo governo japonês, às polícias provinciais (SILVA, 2006, p.30).

Outro fator relevante tem a ver com o tempo de permanência de um policial comunitário em um mesmo *koban*. Esse tempo pode variar de dois a cinco anos, porém é extremamente importante este tempo mínimo de permanência, para que haja efetivamente o engajamento do policial num determinado setor específico da comunidade e trata-se de fator cultural japonês. Dessa forma, cria-se uma relação de pertinência, em caráter de longo prazo, pois o policial adquire conhecimentos sobre o bairro e as pessoas que nele vivem ou trabalham. Assim, este policial, passa a ser uma potência catalisadora capaz de enveredar soluções criativas e não se concentra especificamente em prender delinquentes.

Partindo deste pressuposto, o policial pode reduzir o crime e ir ao encontro das necessidades apropriadas da comunidade, tornando-se conhecido e respeitado pelas suas atitudes.

Cada *koban* é comandado por um inspetor assistente ou por um sargento de polícia, conforme sua importância, e cada equipe é comandada pelo policial mais antigo de polícia daquela guarnição, ou mais o graduado no respectivo turno. Os *kobans* se ligam diretamente aos *police station* deles recebendo as determinações e acionamentos necessários ou para eles encaminhando as ocorrências não resolvidas nos locais, bem como condução das partes

A polícia japonesa tem um efetivo de aproximadamente 88 200 policiais na atividade de policiamento comunitário, representando um percentual de 36% de toda a força policial japonesa. Existem cerca de 1 300 delegacias, as *police station*, e cerca de 6 600 *kobans* e 7 800 *chuzashos*, sendo um deles para cada jurisdição de cada comunidade, com, uma população estimada em 150 000 000 (SILVA, 2006, p.29).

Silva (2006) ressalta que para haver mais confiança na autoridade policial por parte da comunidade, tem sido designado, policiais mais velhos para a chefia desses *kobans*. Essa medida se justifica pelo fato de que esses policiais possuem mais experiência.

Esses chefes de *kobans* trabalham diariamente e não atuam nos plantões de vinte e quatro horas, pois tem a função de coordenar todas as atividades dos demais policiais que trabalham nos plantões, ou seja, nas jornadas de trabalho.

Uma inovação feita pelo comando da polícia japonesa foi introduzir um sistema de consultoria do *koban*, com o emprego de policiais aposentados, que passaram a atuar como consultores principalmente onde existiam uma maior demanda operacional e conseqüentemente, possui um grande número de freqüentadores, pois necessário se faz uma maior participação dos policiais, orientando e repassando informações de interesse da comunidade. Esses consultores dos *kobans* assumem o serviço, na maioria dos casos, quando os policiais do posto estão em patrulhamento ou em visitas comunitárias.

Dentro de sua jurisdição, *koban* e *chuzaisho* formam a base da atividade de polícia comunitária. No *koban* os policiais trabalham em turnos e nos *chuzaisho*, o policial trabalha em período integral, pois mora no posto policial (KHAN, 2000).

O sistema *koban* foi originalmente introduzido no Japão como uma forma de adaptação às novas circunstâncias sociais e econômicas.

Embora o sistema *koban* tenha sido elaborado para a realidade socioeconômica do Japão, o referido modelo se tornou referência de policiamento comunitário no mundo todo.



Figura 2: Local de funcionamento do Koban em Hachinohe Chuo – Japão
Fonte: Inventorspot, 2010.



Figura 3: Local de funcionamento do *Koban* antigo na cidade de *Tsukishima* – Japão
Fonte: Inventorspot, 2010.



Figura 4: Local de funcionamento do *Koban* da prefeitura de *Chiba*, a leste do metrô de Tóquio - Japão
Fonte: Inventorspot, 2010.



Figura 5: Local de funcionamento do *chuzaisho* instalado na província de *Nakayama*. Japão

Fonte: Inventorspot, 2010.



Figura 6: Local de funcionamento de *chuzaisho* instalado na província de *yamanobe* - Japão

Fonte: Inventorspot, 2010.

4.1 O Policial japonês

O policial japonês através de suas atitudes demonstra claramente sua formação cultural, ou seja, é extremamente educado, é atencioso e disciplinado, cumprindo integralmente suas obrigações com determinação e zelo.

Hollingworth (2006) afirma que o sistema *koban* e *chuzai* tem enfatizado a imagem de um policial amigável, que matem um vínculo estreito com a comunidade local. O discurso do conceito *koban* tem sido tão convincente que foi transmitido para outras partes da Ásia, como Cingapura, Malásia, Camboja e, mais recentemente, foi implementado em muitas jurisdições dos Estados Unidos, incluindo Filadélfia e Detroit.

Neste sentido, este profissional deve possuir no mínimo, a formação correspondente ao nosso ensino médio. No entanto, existem casos, em que se tem a formação universitária e, portanto sente-se perfeitamente à vontade para atuar, quando é necessária a utilização dos mais avançados recursos tecnológicos, na área de comunicações e informática, o que, aliado a sua formação técnica policial, lhe possibilita alcançar resultados positivos em seu serviço, agindo na maior parte das vezes isoladamente.

O policiamento comunitário é o centro das atividades policiais de segurança no Japão. Cerca de 36% do efetivo da polícia é destinado a esta atividade de policiamento. Os demais estão exercendo suas funções em atividades administrativas, investigações criminais, segurança interna, escolas, bombeiros, trânsito, informações e comunicações, bem como empregados na guarda imperial do Japão (SILVA 2006, p. 29).

Entende-se então que a importância dada ao policiamento comunitário pela polícia japonesa deve-se ao fato de os responsáveis pela polícia entenderem que não é possível investigar todos os crimes. Isso pressupõe ser primordial o investimento de recursos na prevenção de crimes e acidentes e assim, aumentarem a confiança da população nas leis e na polícia. Também entendem que impedir o acontecimento de crimes e acidentes é muito mais importante do que prenderem criminosos e socorrer vítimas acidentadas.

Outra premissa que levam em consideração, é o fato de que a polícia deve ser levada onde está o problema, para manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando à resolução do problema antes que eles ocorram ou se tornem mais graves.

Para tanto descentralizar é a solução, sendo que os maiores e melhores recursos da polícia devem estar alocados na linha de frente dos acontecimentos. Atividades junto às comunidades e o estreitamento de relações polícia - comunidade, além de inculcar no policial a certeza de ser ele um mini-chefe de polícia descentralizado em patrulhamento constante, gozando assim de autonomia e de liberdade para trabalhar como solucionador dos problemas, também é a garantia de segurança e paz para a comunidade.

Mostradas as características do projeto *chuzai* do Japão, a quinta seção tratará da apresentação da área do 15º BPM, bem como uma evolução histórica dos índices de criminalidade.

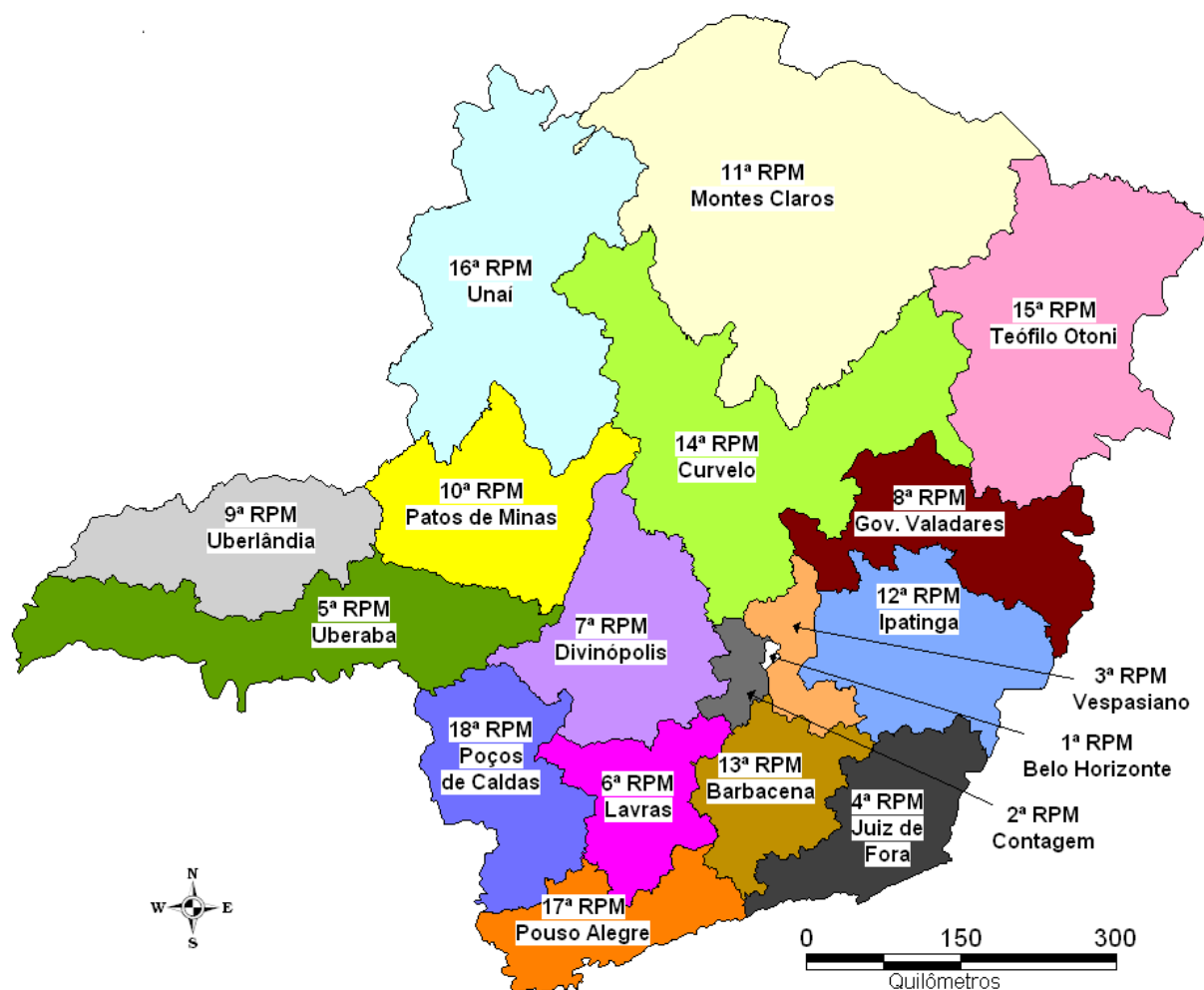
5 ÁREA DO 15º BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar de Minas Gerais é uma instituição que se faz presente em todos os municípios do Estado e em grande parte dos distritos.

Para melhor compreensão este trabalho, detalhar-se-á a representatividade das frações da Polícia Militar em cada município e ou distritos.

O território mineiro foi dividido operacionalmente, para fins de comando, coordenação e controle, em 18 regiões; estas se dividem em áreas compreendidas em batalhões e companhias independentes. Continuando a divisão estratégica, os batalhões se dividem em subáreas, que são as companhias e estas por sua vez se dividem em setores, que são representados pelos pelotões. Por fim, os pelotões se subdividem em setores e subsetores, que são representados pelos destacamentos e os subdestacamentos e estes dois últimos representam o nosso objeto de estudo.

Mapa 1: Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais – 2010



Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais/Centro Integrado de Informações de Defesa Social.

A criação de uma fração da polícia militar é concretizada após uma análise científica de dados que se baseiam em estudos geográficos, sociais e econômicos da região em questão; outros dados também são levados em consideração, tais como outros fatores e situações de interesse da coletividade. Após a criação desta fração ela passa pertencer a articulação da Polícia Militar.

O 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede na cidade de Patos de Minas, foi criado em 4 de março de 1975 e foi resultado de uma junção de frações oriundas do 10º Batalhão - Montes Claros, 4º Batalhão - Uberaba - e 7º Batalhão - Bom Despacho.

Na sua configuração inicial, o Batalhão abrangia parte da região do Triângulo Mineiro, toda a região Noroeste de Minas e ainda o Alto Paranaíba, com uma extensão total aproximada de 106.000 Km², área que representava algo em torno de 18% de todo o território de Minas Gerais.

Apesar da sua competência em construir-se e estruturar-se, para muito mais do que isso, o 15º BPM, com o tempo, a medida que a Polícia Militar evoluía e se rearticulava tornou-se a célula *mater* de muitos outros batalhões e até regiões, tendo sua responsabilidade territorial modificada para dar origem a outras Unidades.

Com a rearticulação da Polícia Militar no Estado, criou-se a partir da área do 15º BPM, o batalhão de Araxá (37º BPM). No noroeste de Minas Gerais, o 15º BPM deu origem a uma região da Polícia Militar, a 16ª RPM com sede na cidade de Unaí, que comporta os batalhões de Unaí (28º BPM) e Paracatu (45º BPM) e ainda da 16ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito – Cia Ind MAT.

Em continuidade à divisão da extensa área do 15º BPM, no próprio Alto Paranaíba, a unidade deu origem à 10ª Região da Polícia Militar, com sede em Patos de Minas, o 46º BPM sediado em Patrocínio e também à 10ª Cia Ind MAT.

Hoje, a unidade contempla um total de 13 municípios, com uma área territorial total de 19 017 Km² e articula-se em 5 companhias operacionais e uma companhia de ensino e treinamento.

A 86ª companhia divide a responsabilidade territorial de Patos de Minas juntamente com a 156ª companhia. Em Carmo do Paranaíba está instalada a 90ª companhia e em São Gotardo a 216ª companhia especial.

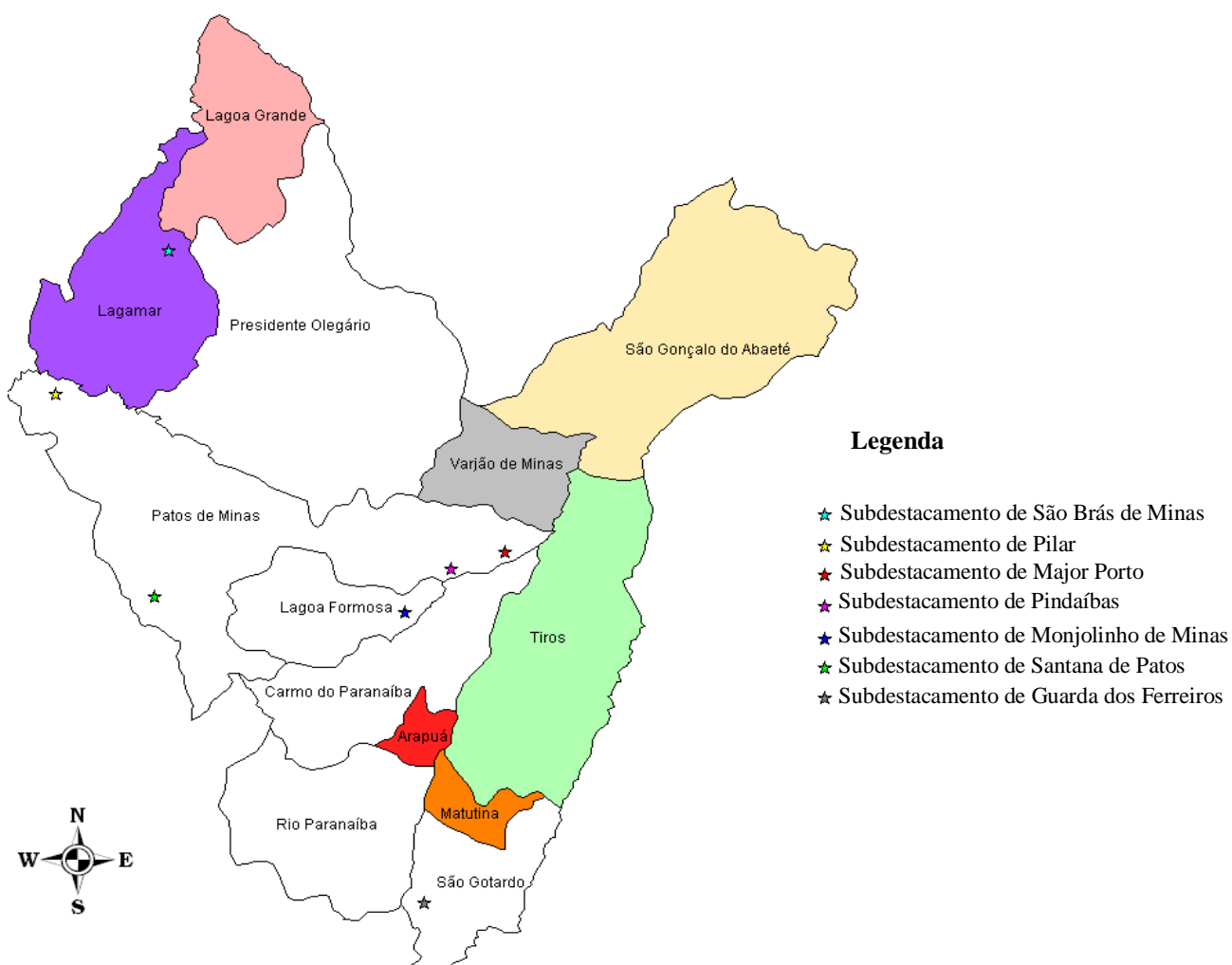
A 230ª companhia, mais nova dentre todas, criada no ano de 2009, exerce atividades de recobrimento em toda área do 15º BPM, auxiliando todas as demais companhias, suplementando e dando maior supremacia de força às atividades de policiamento em cada uma das cidades.

Entre as frações vinculadas ao 15º BPM estão ainda os pelotões de Presidente Olegário e de Lagoa Formosa, subordinados à 230ª Cia e o Pelotão de Rio Paranaíba, subordinado à 216ª Cia PM Esp. de São Gotardo.

Os destacamentos encontram-se distribuídos nas cidades de Lagoa Grande, Lagamar, Tiros, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Matutina e Arapuá.

Há ainda os subdestacamentos das localidades de Santana de Patos, Guarda dos Ferreiros, Major Porto, Pindaíbas, Monjolinho de Minas, Pilar e São Brás de Minas, que são instalados em distritos.

Mapa 2: Destacamentos e subdestacamentos objetos do estudo – área do 15º BPM



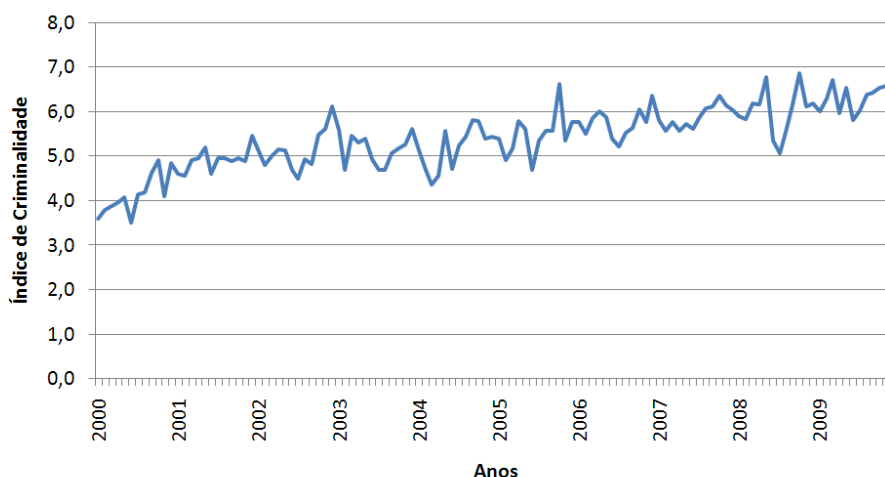
Fonte: Seção de Planejamento de Operações e Estatística do 15º BPM.

5.1 Evolução histórica dos índices de criminalidade na área do 15º BPM

Para melhor se conhecer a área do 15º BPM, realizou-se um estudo histórico da evolução dos índices de criminalidade (IC) e dos índices de criminalidade violenta (ICV), sendo analisados 10 anos, compreendidos entre o período do ano de 2000 a 2009. Os dados foi fruto de uma pesquisa indireta, retirados dos arquivos do Armazém de Dados da Secretaria de Estado de Defesa Social. (Gráfico 1)

Neste estudo, verifica-se que os índices de criminalidade na área do 15º BPM percorrem uma linha ascendente, mantendo uma tendência constante a partir do ano de 2008.

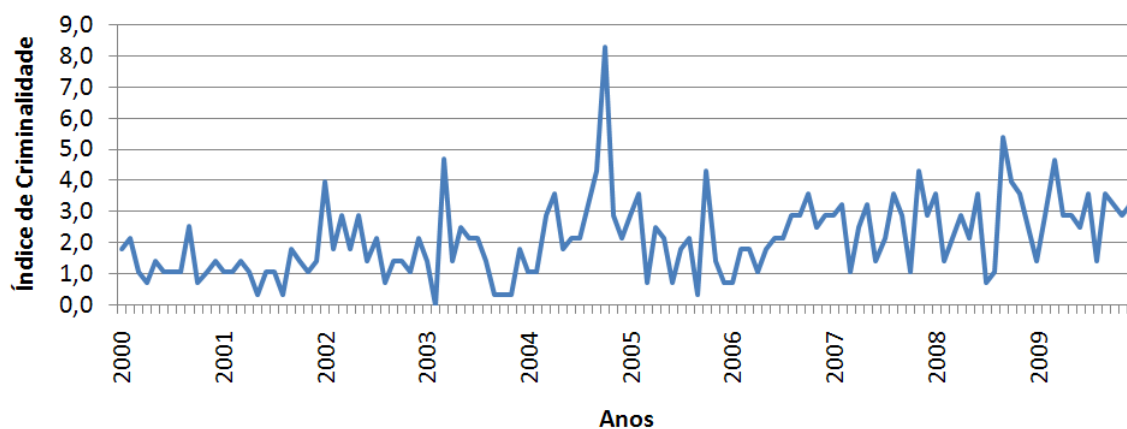
Gráfico 1: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC na área do 15º Batalhão de Polícia Militar – MG, período 2000 - 2009



Fórmula: $IC = \text{Total de Crimes} * 1.000 / \text{População}$
 Fonte: Armazém de Dados InfoView

O município de arapuá possui baixo índice de criminalidade, apresentando uma pequena oscilação e a tendência que se mantenha, visto que fora destinado à fração, um número maior de policiais militares, perfazendo 7 policiais atualmente. O ponto crítico da fração foi o final do ano de 2004 e início do ano de 2005, quando o gráfico apresenta uma discrepância significativa nos índices de criminalidade. (Gráfico 2)

Gráfico 2: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Arapuá – MG, período 2000 - 2009

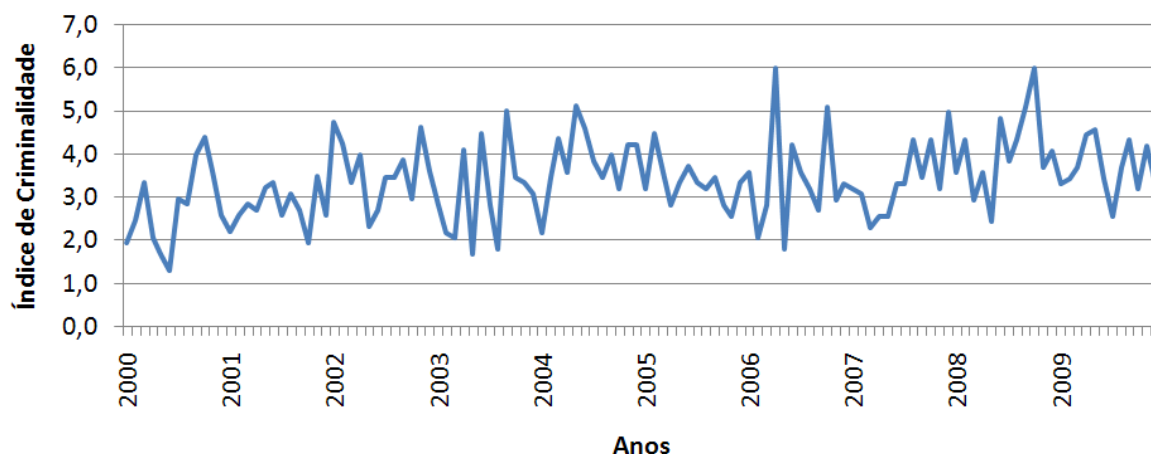


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

O município de Lagamar apresenta um índice de criminalidade mais alto que o município de Arapuá (gráfico 2), com muitas oscilações, mantendo-se estável a partir do ano de 2009 com a tendência de se permanecer numa constante. A fração conta com 8 policiais na sede do município e outros 3 policiais no Subdestacamento de São Brás de Minas. (Gráfico 3)

Gráfico 3: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Lagamar – MG período 2000 - 2009



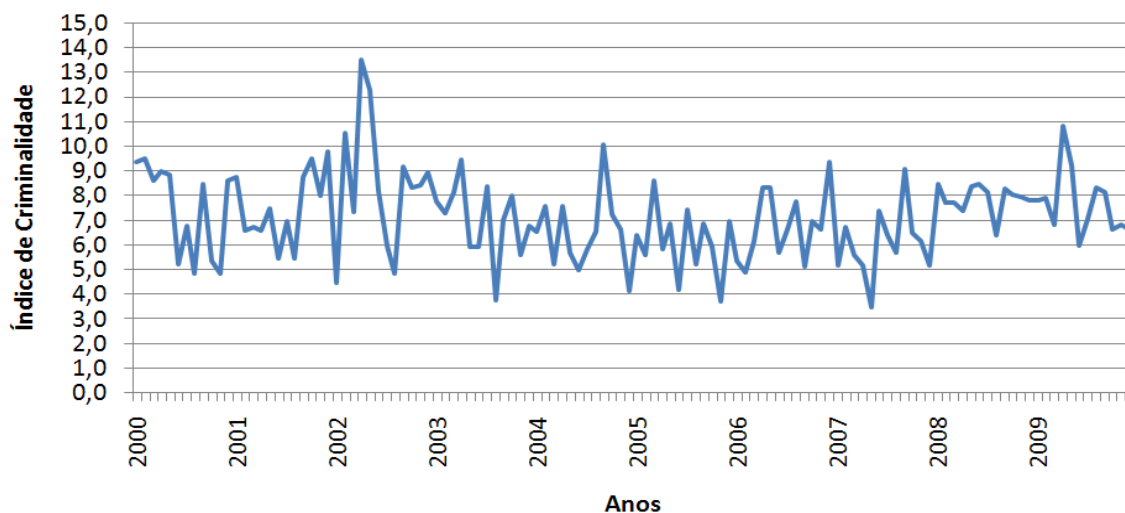
Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

Os índices de criminalidade do município de Lagoa Grande se apresentam altos e com muitas oscilações no decorrer dos anos, vem se mantendo, e também com tendências a permanecer estável, em razão do efetivo e do aporte

logístico destinados à fração. O município conta com um número de 12 policiais e é uma região atípica por haver uma grande concentração de acampamentos de “sem terra”. (Gráfico 4)

Gráfico 4: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Lagoa Grande – MG, período 2000 - 2009

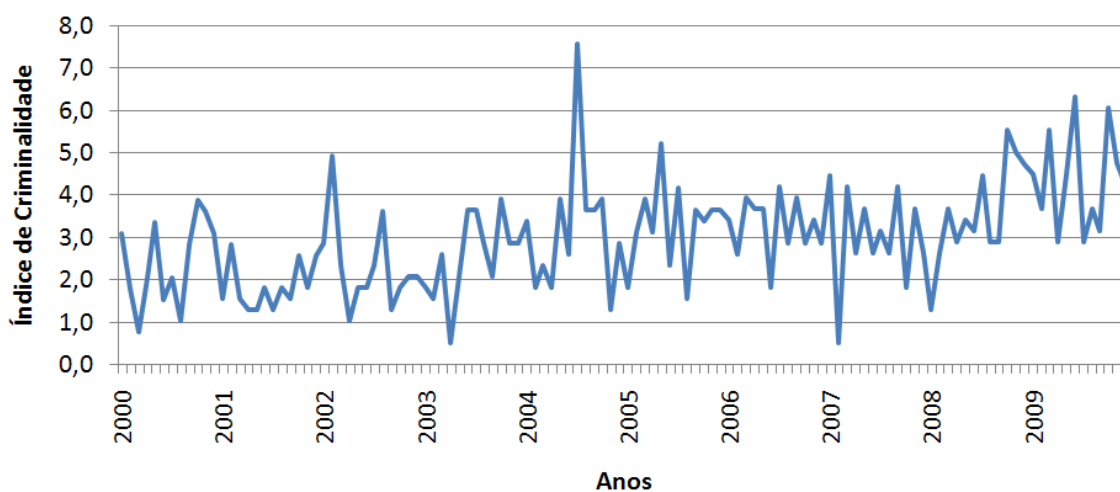


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

O município de Matutina apresenta índices de criminalidade com muitas oscilações e apresenta uma ascendência a partir do ano de 2008. A fração é dotada de 7 policiais. (Gráfico 5)

Gráfico 5: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Matutina – MG, período 2000 - 2009

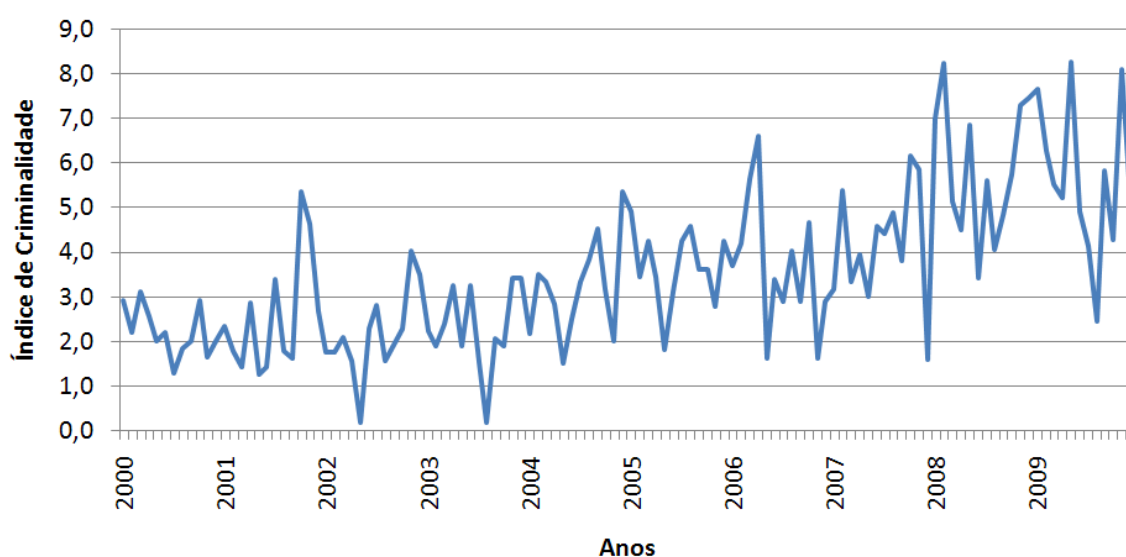


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

O Município de São Gonçalo do Abaeté também apresenta índices de criminalidade com muitas oscilações e uma linha ascendente considerável. O município é bastante extenso e possui a característica de ser uma área de garimpo às margens do Rio Abaeté, o que concentra um grande número de pessoas de regiões diversas. Encontra-se em fase de instalação, um Subdestacamento no distrito de Beira Rio. Infere-se que a instalação da fração possa contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade no município. (Gráfico 6)

Gráfico 3: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de São Gonçalo do Abaeté- MG, período 2000 - 2009

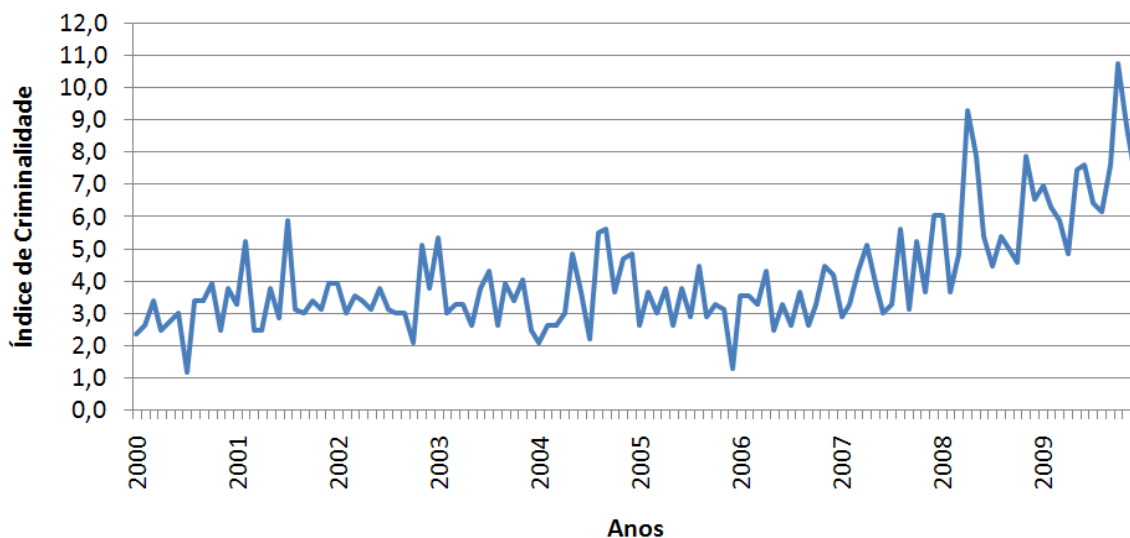


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

O município de Tiros, conta atualmente com um efetivo de 11 policiais e possui índices de criminalidade com muitas oscilações e com tendências ascendentes a partir do ano de 2006, responsável pelos índices de criminalidade mais altos das frações da Polícia Militar, subordinadas ao 15º BPM, que foram objetos de nosso estudo. (Gráfico 7)

Gráfico 4: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Tiros – MG, período 2000 - 2009

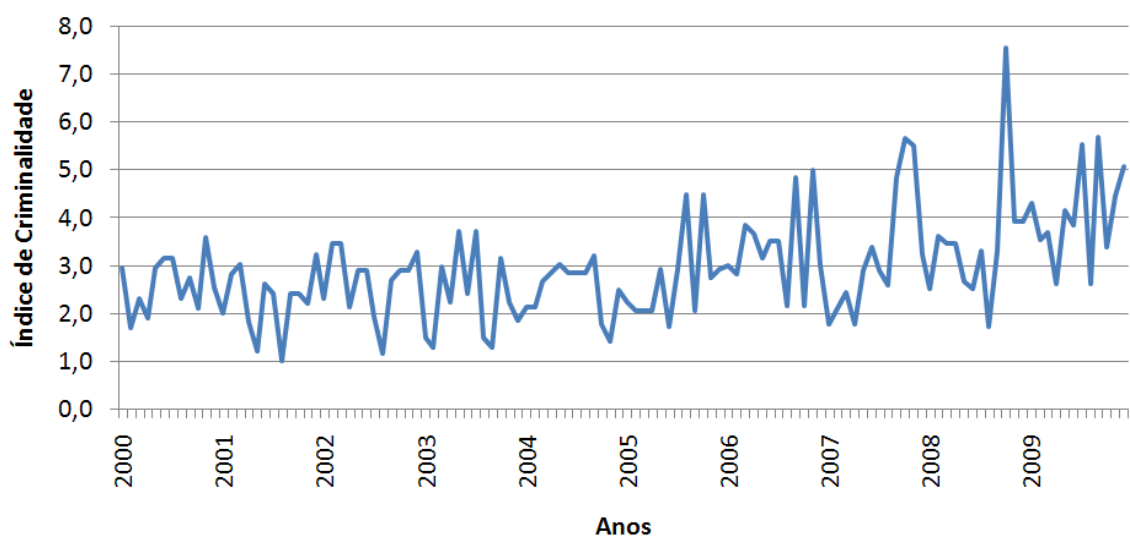


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

O município de Varjão de Minas apresenta índices de criminalidade oscilantes e com tendências ascendentes a partir do ano de 2008. Atualmente a fração conta com um efetivo de 7 policiais militares. O município possui grandes plantações de cana de açúcar e recebe grande quantidade de trabalhadores de diversas regiões do país. (Gráfico 8)

Gráfico 5: Série Histórica do Índice de Criminalidade – IC no Município de Varjão de Minas – MG, período 2000 - 2009



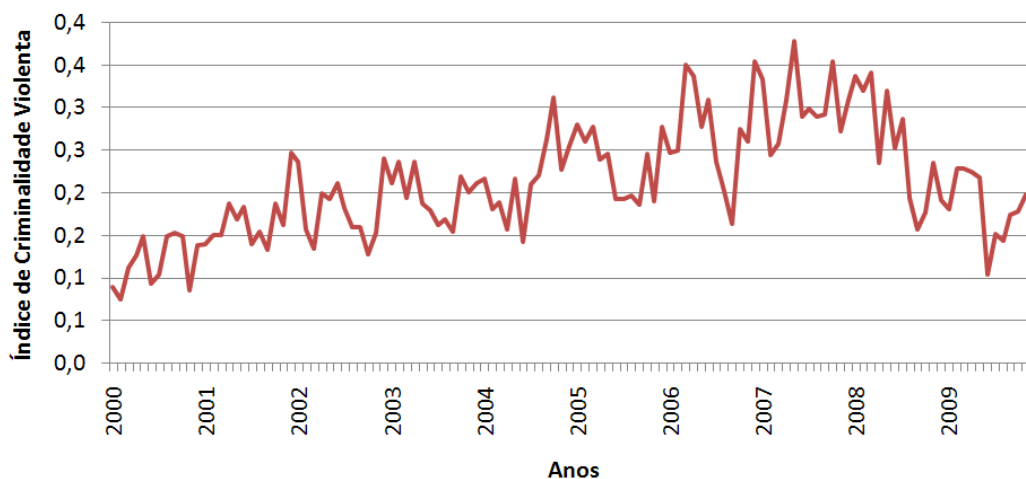
Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula - IC = Total de Crimes * 1.000 / População

5.2 Evolução histórica dos índices de criminalidade violenta área do 15º BPM

Analisando a evolução dos índices de criminalidade violenta (ICV), no período compreendido entre os anos de 2000 a 2009, neste estudo, verificamos que os índices na área do 15º BPM percorrem uma linha ascendente até o final do ano de 2007 e início do ano de 2008, começando a decair a partir de meados de 2008, sugerindo assim, uma queda nos índices de criminalidade violenta. (Gráfico 9)

Gráfico 6: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV na área do 15º Batalhão de Polícia Militar – MG, período 2000 - 2009

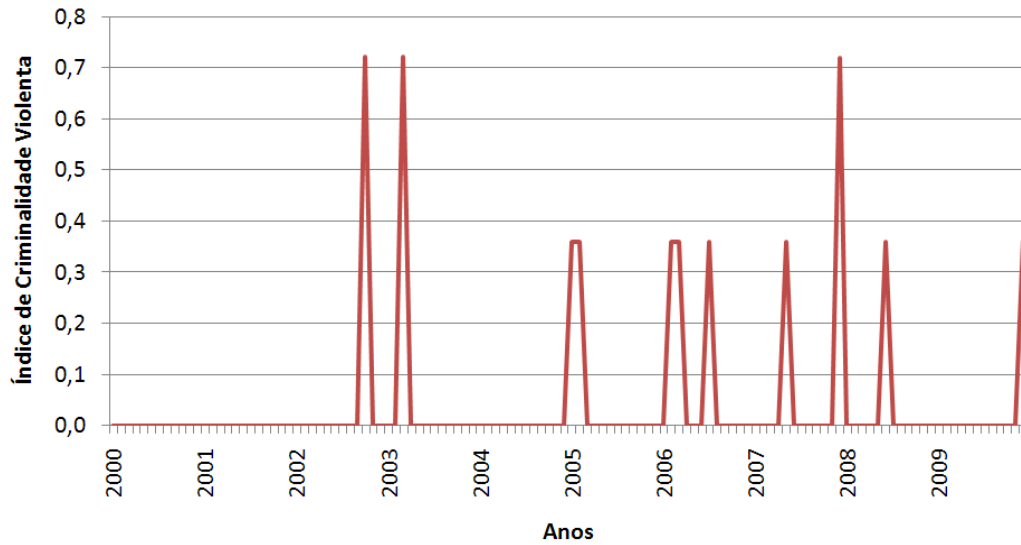


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

Os índices de criminalidade violenta do município de Arapuá são relativamente baixos e apresenta grandes oscilações, com ênfase nos anos de 2003 e 2008. O Destacamento de Arapuá possui um efetivo de 7 policiais. (Gráfico 10)

Gráfico 7: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Arapuá– MG, período 2000 - 2009

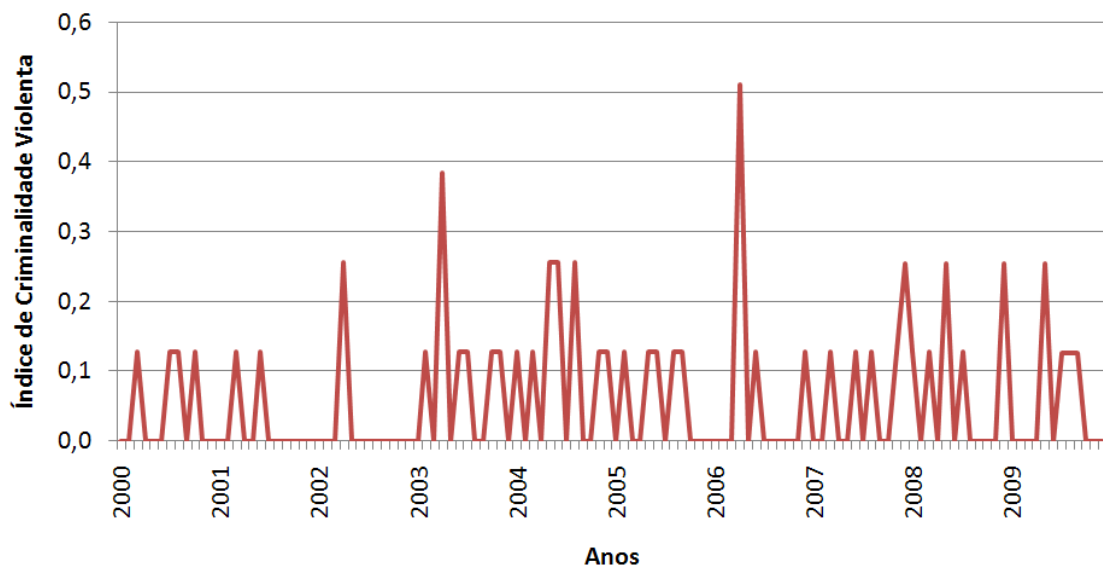


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de Lagamar conta com um efetivo de 8 policiais na sede do Destacamento e outros 3 policiais no Subdestacamento do distrito de São Brás de Minas. Os índices de criminalidade violenta do Destacamento de Lagamar também é relativamente baixo e oscila muita. As maiores variações são nos anos de 2003 e 2006. (Gráfico 11)

Gráfico 8: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Lagamar – MG, período 2000 - 2009

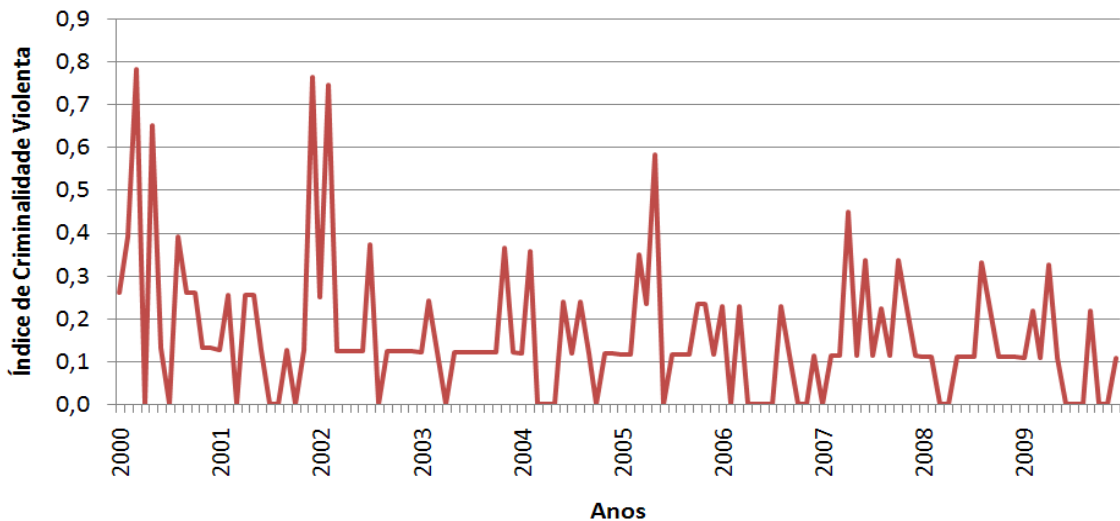


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de Lagoa Grande possui um Destacamento com 12 policiais e apresenta índices de criminalidade violenta mais alta, também com muitas oscilações e com uma linha descendente, onde se apresenta os pontos mais críticos nos anos de 2000 e 2002. (Gráfico 12)

Gráfico 19: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Lagoa Grande – MG, período 2000 - 2009

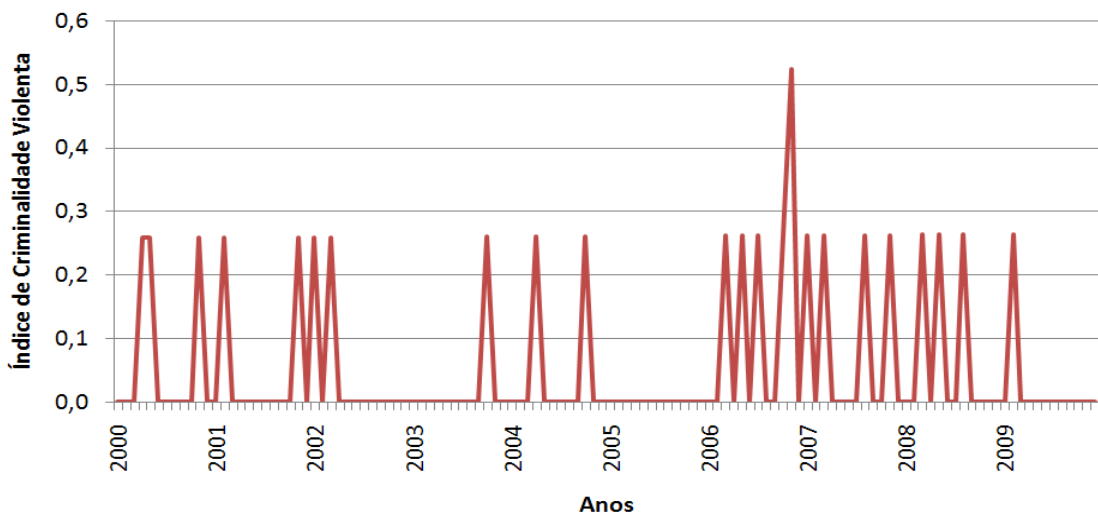


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de Matutina possui um Destacamento com 7 policiais. Os índices de criminalidade violenta também oscilam muito. Apresentam índices mais altos no início do ano de 2007. (Gráfico 13)

Gráfico 10: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Matutina – MG, período 2000 - 2009

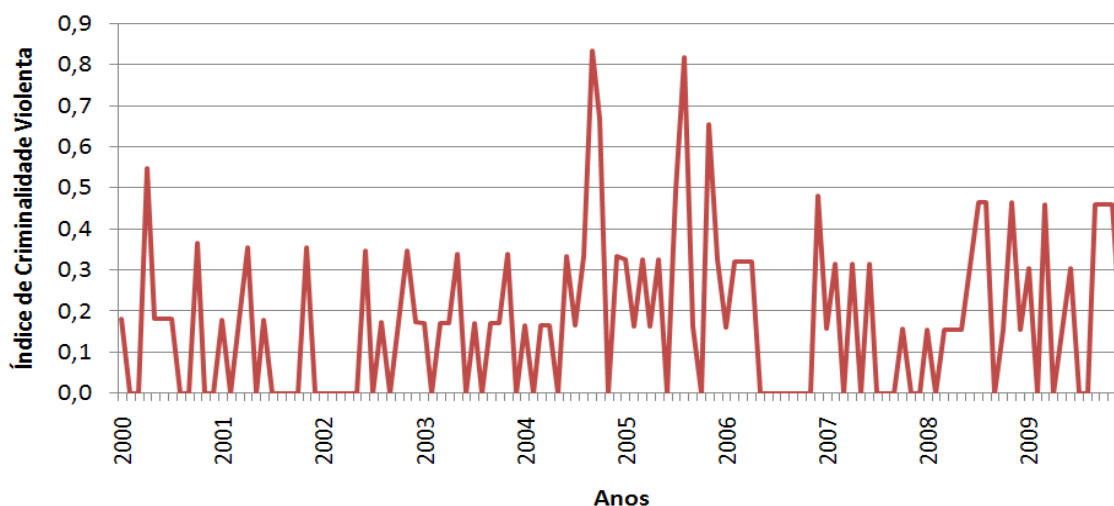


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de São Gonçalo do Abaeté possui um Destacamento com 11 policiais e apresenta índices de criminalidade violenta com muitas oscilações. Infere-se que possa haver uma queda nos índices, com a instalação do Subdestacamento de Beira Rio. Os pontos mais críticos foram no final dos anos de 2004 e 2006. (Gráfico 14)

Gráfico 11: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de São Gonçalo do Abaeté – MG, período 2000 - 2009

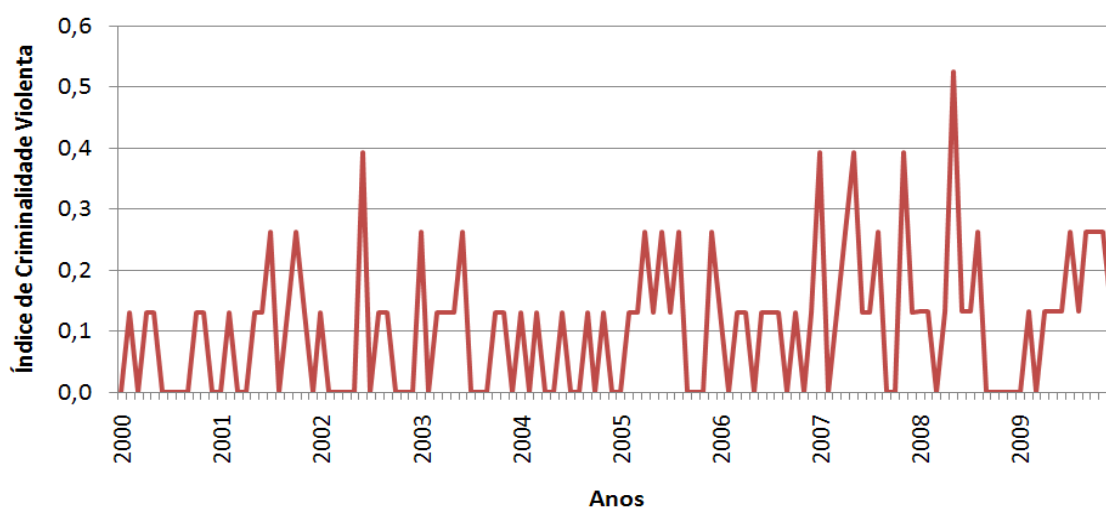


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de Tiros possui um Destacamento com 11 policiais e seus índices de criminalidade violenta oscilam muito, com ponto mais crítico em meados de 2008. Após essa ascendência, os índices caíram a partir do ano de 2009. (Gráfico 15)

Gráfico 12: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Tiros – MG, período 2000 - 2009

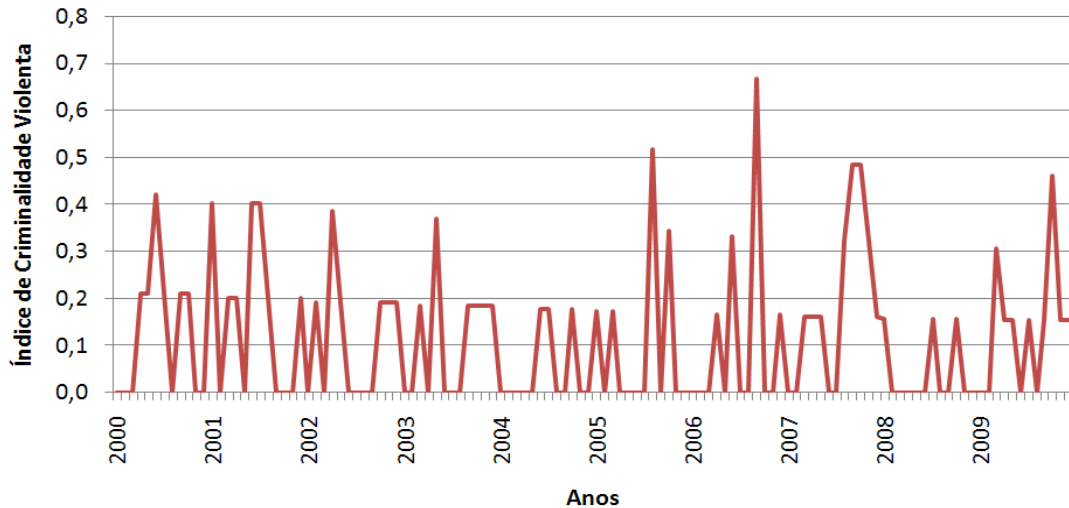


Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

O município de varjão de Minas possui um Destacamento com 7 policiais e apresenta índices de criminalidade violenta com muita oscilação, destacando meados do ano de 2006. (Gráfico 16)

Gráfico 13: Série Histórica do Índice de Criminalidade Violenta – ICV no Município de Varjão de Minas – MG, período 2000 - 2009



Fonte: Armazém de Dados InfoView

Nota: Fórmula: $ICV = \text{Total de Crimes Violentos} * 1.000 / \text{População}$

Encerra-se assim o referencial teórico deste estudo advindo das seções anteriores e passa-se a apresentar, na seção 6, a metodologia utilizada neste ensaio monográfico.

6 METODOLOGIA

A metodologia compreende o detalhamento das ações que serão executadas ao longo do trabalho de pesquisa. Trata-se do detalhamento do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado na coleta de dados, dos prazos estipulados, dos pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa.

A pesquisa caracteriza-se como pesquisa de campo de natureza exploratória. De acordo com Vergara (2005, p. 47), a pesquisa de campo é uma investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo.

A pesquisa exploratória visa proporcionar maiores informações sobre o tema, com o objetivo de facilitar a delimitação do tema e explorar os conteúdos das pesquisas bibliográficas e da pesquisa de campo, a fim de aprimorar as hipóteses e conclusões em relação ao tema.

A pesquisa exploratória permite avaliar a possibilidade da realização de um estudo inédito e interessante sobre o tema em foco, proporcionando maior familiaridade com o problema e as hipóteses, tornando a conclusão do estudo mais explícita e objetiva.

A natureza da pesquisa é quantitativa, pois o pesquisador se vale de análises estatísticas para a análise e exposição dos dados; e qualitativa, uma vez que, o pesquisador tem o objetivo de conhecer a opinião dos participantes da pesquisa.

O emprego de métodos científicos se constitui em pressuposto indispensável para a realização de investigação científica, considerando que todas as áreas do conhecimento se caracterizam por sua utilização.

Deste modo, busca-se a compreensão e definição de método nos escritos de Lakatos; Marconi (2009, p. 83), “Método é o conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros – traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

Segundo Silva (2003, p. 63) a pesquisa de campo consiste na coleta direta de informação no local em que acontecem os fenômenos; é a que se realiza fora do laboratório, no próprio terreno das ocorrências.

Para Oliveira (2005, p. 92) a elaboração de questionários implica a clareza que tem o pesquisador quanto à necessidade de coletar dados que facilitem a obtenção de informações para a consecução dos objetivos formulados.

O método de abordagem utilizado foi o indutivo, onde buscou-se reunir teorias acerca do objeto estudado, caracterizado pela pesquisa exploratória, pois tem por finalidade descobrir práticas ou diretrizes que precisam ser modificadas e obter alternativas de conhecimento existente para a promoção de melhorias nos modelos praticados.

Foi aplicado um questionário (apêndice) junto aos integrantes dos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais.

Os critérios de inclusão para a amostra foram por acessibilidade.

Neste trabalho foram utilizadas técnicas de metodologia de pesquisa bibliográfica e quantitativa, usando um questionário e programas estatísticos para se mensurar e analisar os resultados obtidos, buscando interpretar os dados, mais especificamente da análise de correspondência simples, análise fatorial, análise de correlação identificando assim o nível de conhecimento sobre policiamento comunitário dos policiais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais.

O instrumento de pesquisa de campo foi um questionário com 15 (quinze) perguntas, qualitativas e quantitativas. Ele tem como objetivo conhecer a opinião e o nível de conhecimento sobre policiamento comunitário dos policiais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais e verificar se é viável ou não a adequação deste modelo na região atendida por esta corporação.

A apresentação dos resultados foi por meio de análises estatísticas seguidas de inferências do pesquisador.

Foi aplicado um pré-teste para um público que possuem as mesmas características profissionais as dos policiais que responderam o questionário. Foi aplicado o pré-teste para policiais militares, possuidores das graduações de sargentos, cabos e soldados.

Durante a aplicação do pré-teste não houve dúvidas quanto ao entendimento dos questionamentos expostos.

Encerrada a explicação sobre a metodologia e os procedimentos adotados no decorrer do presente trabalho de pesquisa, anuncia-se o conteúdo da sétima seção, que se

prestará em mostrar os resultados e as interpretações da pesquisa de campo, onde serão ainda estabelecidas relações entre as informações encontradas e o arcabouço de estudos vinculados a cada situação em especial.

7 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NO INSTRUMENTO DA PESQUISA

Os dados coletados a partir da abordagem dos profissionais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM serão apresentados a seguir a fim de verificar o nível de conhecimento destes sobre a filosofia do policiamento comunitário. Essa exploração é quesito indispensável para a constatação da possibilidade de adequação de metodologia de policiamento nestes destacamentos e subdestacamentos da corporação. Nesta seção trataremos da análise dos dados coletados por ocasião da aplicação do questionário aos policiais militares sobre o conhecimento da filosofia do policiamento comunitário.

A área do 15º BPM é composta por 14 destacamentos e subdestacamentos, nos quais estão dispostos 87 policiais militares, isso justifica a quantidade de questionários aplicados para coleta de dados.

Foram remetidos 87 questionários e 79 foram respondidos. No entanto, compreende-se que a maioria dos profissionais participou efetivamente da pesquisa. (Tabela 1)

Tabela 1: Questionários enviados e recebidos aos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG – Jun 2010.

LOCALIDADE	CATEGORIA	NÚMERO DE POLICIAIS	QUESTIONÁRIOS		TOTAL
			Remetidos (A)	Devolvidos (B)	(A) – (B) (%)
Arapuá	Destacamento	7	7	7	-
Lagamar	Destacamento	8	8	7	1,1
Lagoa Grande	Destacamento	12	12	12	-
Matutina	Destacamento	7	7	6	1,1
São Gonçalo do Abaeté	Destacamento	11	11	9	2,3
Varjão de Minas	Destacamento	7	7	7	-
Tiros	Destacamento	11	11	8	3,4
Guarda dos Ferreiros	Subdestacamento	4	4	4	-
Major Porto	Subdestacamento	3	3	2	1,1
Monjolinho de Minas	Subdestacamento	4	4	4	-
Pilar	Subdestacamento	3	3	3	-
Pindaíbas	Subdestacamento	3	3	3	-
Santana de Patos	Subdestacamento	4	4	4	-
São Brás de Minas	Subdestacamento	3	3	3	-
TOTAL		87	87	79	9

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Percebe-se que o destacamento em que se obteve o maior envolvimento dos profissionais na pesquisa foi Lagoa Grande, com 15% dos questionários respondidos e devolvidos. No entanto, São Gonçalo do Abaeté teve uma participação significativa com 11% dos questionários respondidos e devolvidos. (Tabela 2)

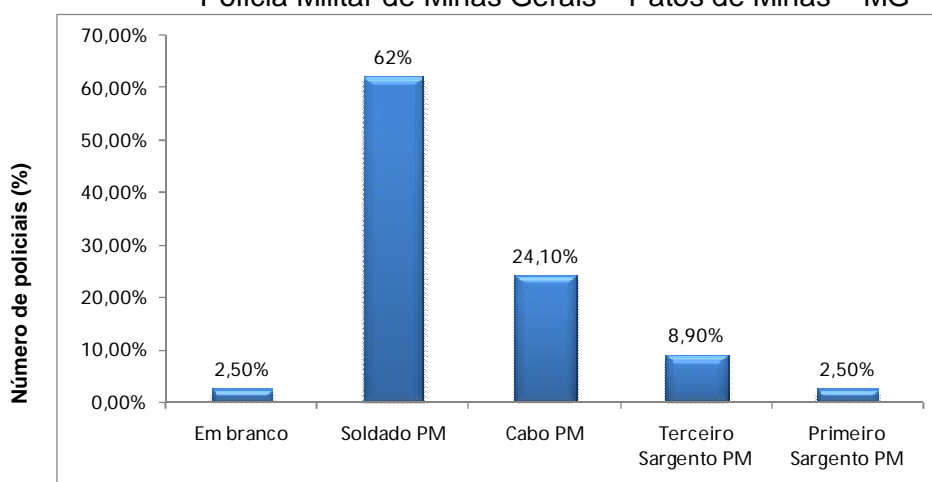
Tabela 2: Número de policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos que responderam o questionário na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG – Jun 2010

Localidade	Frequência	
	Abs	(%)
Arapuá	7	9
Guarda dos Ferreiros	4	5
Lagamar	7	9
Lagoa Grande	12	15
Major Porto	2	3
Matutina	6	8
Monjolinho de Minas	4	5
Pilar	3	4
Pindaíbas	3	4
Santana de Patos	4	5
São Brás de Minas	3	4
São Gonçalo do Abaeté	9	11
Tiros	8	10
Varjão de Minas	7	9
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que a maioria 62% dos profissionais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos da área pertencente ao 15º BPM são soldados. (Gráfico 17)

Gráfico 14: Graduação e percentual dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa

Como é possível observar, a faixa etária mais prevalente entre os policiais constantes é a de 20 a 29 anos (58%). Sendo necessário ressaltar que nesta faixa etária a idade mais comum é de 25 anos. (Tabela 3)

Tais dados estão de acordo com a afirmativa de Skolnick e Bayley (2006), pois os que se engajam no trabalho policial são sempre muito jovens, na idade cronológica e na maturidade de temperamento e julgamento.

Skolnick e Bayley (2006) observam que o policiamento comunitário exige uma interação efetiva entre os policiais e os cidadãos, fato que exige um grau de maturidade emocional que provavelmente vai ser encontrado em policiais um pouco mais velhos. Contudo, faz-se importante salientar que a idade dos policiais não é obstáculo para a implementação do modelo japonês na região em estudo, pois pressupõe-se que mesmo àqueles policiais que estão incluídos na faixa etária de 20 a 29 anos, possuem maturidade emocional para atuar no policiamento comunitário, uma vez que já assumem um compromisso social ao enveredar-se pela carreira policial militar.

Tabela 3: Faixa etária dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010

Faixa etária e anos	Frequência	
	Abs	(%)
De 20 a 29 anos	46	58,0
De 30 a 39 anos	16	20,0
De 40 a 49 anos	14	18,0
De 50 a 59 anos	1	1,0
Não responderam	2	3,0
Total	79	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se que sendo a média de tempo de serviço correspondente a 101 meses, a maioria (62%) dos policiais, possui menos de 120 meses, ou seja, dois anos de trabalho como policial militar de Minas Gerais. (Gráfico 18)

O fato de não possuir uma ampla experiência como profissional responsável pela segurança pública não impede o envolvimento destes nos programas de polícia comunitária.

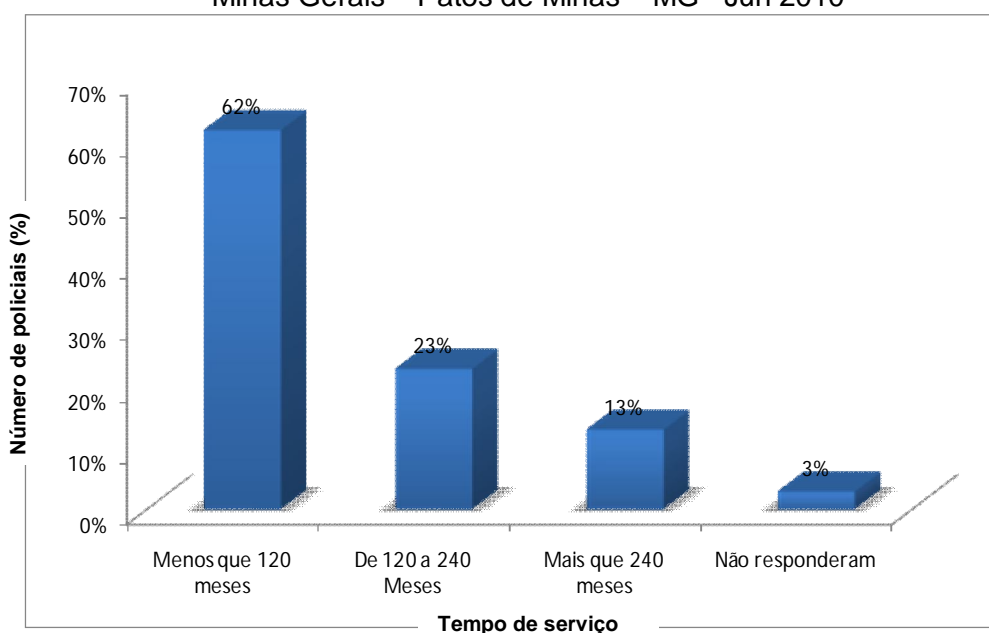
Neste contexto, compreende-se que o papel do policiamento comunitário é intensificar a conexão entre a polícia e a comunidade, por meio da personalização do serviço policial, tornando-o disponível para as pessoas comuns e não necessariamente apenas para vítimas de crime.

As disciplinas de direitos humanos e polícia comunitária fazem parte obrigatoriamente, da grade curricular em todos os cursos de formação na Polícia Militar de Minas Gerais.

No entanto, para que a atuação destes no policiamento comunitário aconteça de forma satisfatória e eficaz é preciso que os mesmos passem por um processo de treinamento adequado às demandas de sua nova função, conforme ensina Peres (2001).

O policial preparado assume um compromisso com sua comunidade e raramente terá surpresas, pois através da prevenção, obstaculiza oportunidades de cometimento de delitos, em vista de sua presença constante na área a ser policiada. (PERES, 2001)

Gráfico 15: Tempo de serviço dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Assim, infere-se que o policiamento comunitário proporciona uma razão para a organização sistemática das comunidades populares em favor da polícia. Contudo a média de tempo de serviço observada é de 74% dos profissionais, que atuam nos locais em que se encontram a menos de 120 meses. (Gráfico 19)

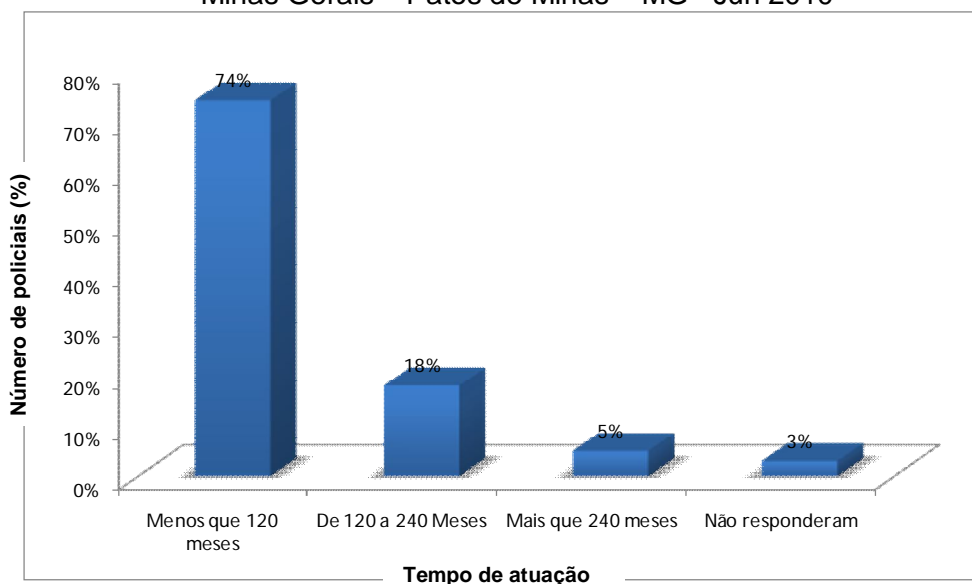
Pudemos notar que os policiais que atuam nas frações pesquisadas são na sua maioria jovens e atuam no local a pouco, fruto do trabalho de renovação do efetivo, por parte do comando da corporação, constante na Instrução 3.03.05/2010 CG que regula a

atuação operacional dos policiais militares lotados nos destacamentos e subdestacamentos da Polícia Militar de Minas Gerais.

A Instrução 3.03.05/2010 CG, tem por objetivos específicos esclarecer a missão dos policiais-militares lotados nos Dst e Sdst PM; especificar os conhecimentos básicos que os integrantes destas frações da Polícia Militar deve possuir, para conseguir exercer a capacidade funcional básica de prevenir a criminalidade; ainda, orientar os integrantes dos Dst e Sdst PM a respeito de como controlar a criminalidade violenta e não-violenta, sob os parâmetros do policiamento comunitário e da gestão para resultados; definir os instrumentos de administração pública, pelos quais o efetivo lotado em Dst PM e SDst PM poderá melhorar seu desempenho operacional e por, fim estabelecer responsabilidades dos níveis estratégico, tático e operacional, a fim de apoiarem os policiais-militares dos Dst e Sdst PM no desempenho de suas atribuições.

O tempo de atuação do policial nos destacamentos subdestacamentos da Polícia Militar de Minas Gerais é muito importante para a comunidade e para o próprio policial quando se tem em mente a filosofia do policiamento comunitário. Isso porque o policial, uma vez conhecido passa a ter uma relação de confiança para com a comunidade, de acordo com Peres (2001).

Gráfico 16: Tempo de atuação dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que 86% dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais conhecem a filosofia do policiamento comunitário. Tais dados demonstram que os policiais se interessam pelo assunto e que já estão familiarizados com o mesmo. (Tabela 4)

Tal fato demonstra ainda que, por serem policiais jovens, significa que já trouxeram esse conhecimento do período de formação, inferindo terem sido bem treinados por ocasião de suas formações.

De acordo com Skolnick e Bayley (2006), os policiais são pessoas designadas e apropriadamente treinadas para lidar com o crime, seja por meio da prevenção ou da repressão.

Ainda nessa linha, Peres (2001) afirma que o respeito e a confiança em uma polícia estão intimamente ligados à forma como esta desenvolve suas atividades, não pelo número de mortos ou prisões efetuadas e sim pelas ações desenvolvidas, buscando a prevenção e evitando ao máximo o confronto.

Neste cenário, o policiamento comunitário implica um grau de responsabilidade policial perante os cidadãos. Os policiais afirmam que têm conhecimento sobre a filosofia do policiamento comunitário, portanto pressupõe-se que os mesmos sabem da responsabilidade desse policial perante a comunidade.

Tabela 4: Conhecimento da filosofia de policiamento comunitário dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010

Conhecimento da filosofia do policiamento comunitário.	Frequência	
	Abs	(%)
Conhece	68	86,0
Conhece pouco	9	11,4
Não conhece	1	1,3
Não se interessa	1	1,3
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Constata-se que 74,7% dos policiais estão satisfeitos com as condições materiais e de trabalho. (Tabela 5)

De acordo com Skolnick e Bayley (2006) perceber a limitação dos recursos é um fator inibidor intimamente relacionado à responsabilidade de resposta.

Tabela 5: Avaliação das condições materiais e de trabalho dos policiais que trabalham em destacamentos e subdestacamentos na área do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – Patos de Minas – MG –Jun 2010

Avaliação das condições de materiais e de trabalho	Frequência	
	Abs	(%)
Ótimas	14	17,7
Boas	45	57,0
Aceitáveis	16	20,3
Ruins	2	2,5
Péssimas	2	2,5
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se que a maioria (97%), dos profissionais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM já recebeu algum tipo de informação sobre o policiamento comunitário. (Tabela 6)

Ressalta-se que é prioridade na PMMG o treinamento complementar, ocasião em que os policiais frequentam cursos de policia comunitária e direitos humanos.

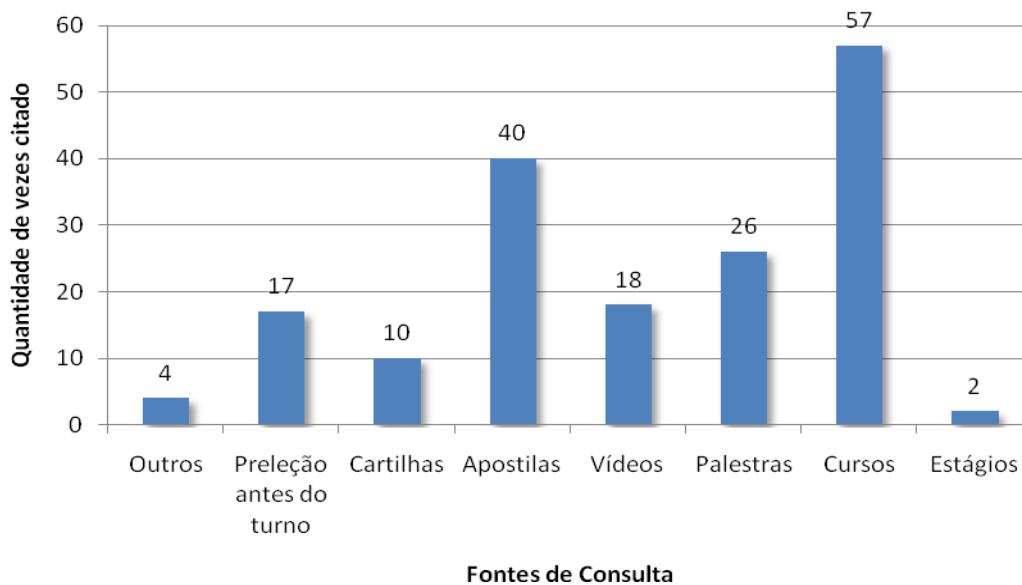
Tabela 6: Participação em instrução sobre policiamento comunitário dos policiais militares que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos na área do 15º BPM - Jun 2010

Você já recebeu algum tipo de instrução sobre Policiamento Comunitário?	Frequência	
	Abs	(%)
Sim	77	97,5
Não	2	2,5
Total	79	100

Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos policiais militares (57) afirmam que já receberam instruções sobre o policiamento comunitário por intermédio de cursos. Isso mostra que existe uma ação, por parte da policia militar em prol do policiamento comunitário no Estado de Minas Gerais. (Gráfico 20)

Gráfico 17: Meios pelos quais os policiais militares que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos receberam instrução sobre policiamento comunitário, área do 15º BPM- Jun 2010

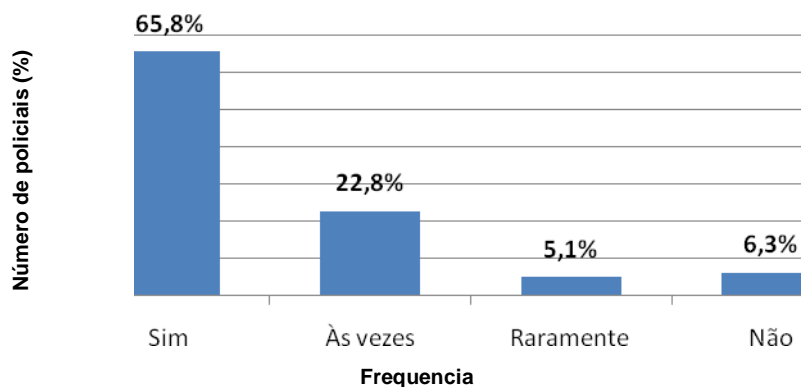


Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que 65,80% dos policiais afirmam que os superiores hierárquicos dão apoio para o desenvolvimento do policiamento comunitário; contudo, destaca-se que 11,40% afirmam que os superiores não dão apoio para o policiamento comunitário. (Gráfico 21)

Ressalta-se que o comprometimento na atividade de policiamento comunitário deva existir, bem como o envolvimento de todos, inclusive dos chefes em questão.

Gráfico 18: Frequencia de vezes que os policiais que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos na área do 15º BPM receberam apoio dos superiores hierárquicos para o desenvolvimento do policiamento comunitário – Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Segundo a maioria dos policiais (35%) tem o hábito de se identificar para a população e fornecem o endereço residencial e o número de telefone; 42% informaram que fornecem esses dados para algumas pessoas. (Tabela 7)

Os policiais que fornecem seus dados pessoais para os cidadãos já desenvolvem uma relação de confiança com a comunidade. De certa forma, já está aplicando o modelo de policiamento comunitário como é orientado pelo modelo japonês *chuzaisho*.

Faz-se ressaltar que não se pode inferir que os referidos policiais já seguem o modelo japonês, mas sim, que já possuem uma relação mais estreita com a comunidade e que, se bem orientados e direcionados poderão atuar de forma mais homogênea.

Tabela 7: Identificação dos policiais militares que trabalham em Destacamentos e Subdestacamentos na área do 15º BPM à população onde desenvolve o policiamento – Jun 2010

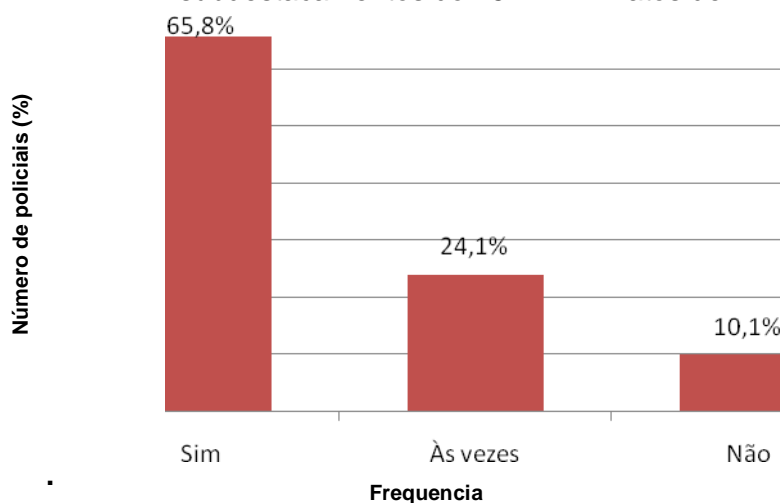
Você identifica, dá seu endereço e seu número de telefone para as pessoas onde você desenvolve seu policiamento?	Frequência	
	Abs	(%)
Sim	28	35,0
Não	16	20,0
Para alguns	33	42,0
Para todos	02	3,0
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que apenas 10,10% dos policiais militares não buscam apoio de outros órgãos/entidades para a realização do serviço policial militar. Deste modo, percebe-se que a maioria dos policiais militares (89,90%) buscam o apoio de outros órgãos/entidades para a realização do serviço policial. (Gráfico 22)

Essa informação nos força a inferir que os policiais militares se responsabilizam pela filosofia do policiamento comunitário e que buscam o envolvimento comunitário para desenvolvimento de suas atividades.

Gráfico 19: Busca de apoio em outros órgãos/entidades para realização do serviço policial militar, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Por outro lado, percebe-se que a comunidade se apresenta receptiva quando é acionada, atuando em parceria com a polícia, sedimentando assim um dos pressupostos básicos do policiamento comunitário. (Tabela 8)

Tabela 8: Busca de apoio da comunidade, por parte dos policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010

Você já buscou apoio na própria comunidade para desenvolver o seu serviço?	Frequência	
	Abs	(%)
Sim	52	65,8
Às vezes	19	24,1
Não	8	10,1
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Aos policiais militares foi indagado sobre o seu preparo para o desenvolvimento do policiamento comunitário e 88,60% deles afirmaram que estão preparados para o policiamento comunitário. (Tabela 9)

Essa informação corrobora os questionamentos anteriores, onde uma parcela significativa dos policiais militares afirmaram que, em sua prática diária, já atuam sob a filosofia do policiamento comunitário.

Infere-se que mesmo que isso não ocorra de forma explícita, esses policiais já se responsabilizam pela comunidade local, buscam recursos junto a outros órgãos/entidades,

buscam auxílio da população, entre outras medidas que estão em conformidade com os preceitos do policiamento comunitário e se adequam ao modelo de policiamento japonês.

Tabela 9: Grau de preparação no desenvolvimento do policiamento comunitário, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010. área do 15º BPM-2010

Você se sente preparado para desenvolver o Policiamento Comunitário?	Frequência	
	Abs	(%)
Sim	32	40,5
Parcialmente	38	48,1
Não	9	11,4
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se que o policiamento comunitário é visto pelos policiais militares integrantes dos destacamentos e Subdestacamento da área do 15º BPM como o futuro da corporação (91,10%). (Tabela 10)

O propósito geral do policiamento comunitário é estabelecer uma estreita relação entre a polícia e a comunidade, com o objetivo de diminuir a distância entre a sociedade de bem e os agentes do Estado que realizam policiamento público.

Dessa forma, infere-se que os policiais militares estão prontos para assumir as responsabilidades implicadas no policiamento comunitário, bem como para realizar um bom trabalho junto à comunidade local, condição necessária para o modelo de policiamento *chuzaisho*.

Tabela 10: Visão sobre o futuro do policiamento comunitário na corporação, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010. área do 15º BPM-2010

Você vê futuro no policiamento comunitário?	Frequência	
	Abs	(%)
Sim	72	91,1
Não sabe	5	6,4
Não	2	2,5
Total	79	100,0

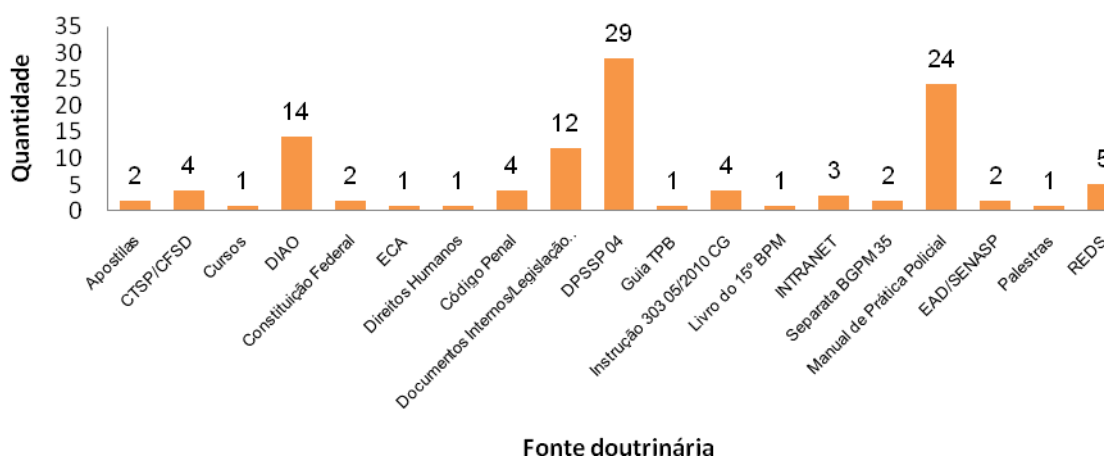
Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se dentre os documentos normativos que doutrinam a filosofia de polícia comunitária na PMMG, que os policiais militares mais se balizam para executar o policiamento comunitário a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04/2002-CG e o manual de prática policial (53). (Gráfico 23)

Os documentos doutrinários em lide são produzidos pela própria PMMG e contêm normas regulamentares que dão apoio no desenvolvimento da filosofia do policiamento comunitário.

Inferre-se que existe um esforço por parte da instituição em propiciar aos seus integrantes uma legislação que os capacite a se manterem informados e imbuídos na busca do aprimoramento profissional.

Gráfico 20: Documentos normativos utilizados na execução do policiamento comunitário segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se que 49,40% dos policiais militares reagiram à intervenções policiais rotineiras por solicitação da comunidade e 41,70% agiram por iniciativa do próprio policial, o que não condiz com os pressupostos do policiamento comunitário, onde se espera que as ações devam ocorrer de iniciativa, implicando assim numa atuação preventiva por parte do policial militar. Portanto, pode-se inferir que ainda não existe um comprometimento sedimentado com o policiamento comunitário, quando não tem sido privilegiada a ação do policiamento na prevenção ativa. (Tabela 11)

Tabela 11: Formas de intervenções policiais rotineiras segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010

Formas de Intervenção	Frequência	
	Ab	(%)
Não responderam	7	8,9
Por solicitação	39	49,4
Por iniciativa	33	41,7
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se que não existe atendimento à população por terceiros, na ausência dos policiais militares que trabalham nos Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPM. (Tabela 12)

A filosofia do policiamento comunitário permite que cidadãos sejam treinados para prestar primeiros socorros, atuar na prevenção do crime por meio da educação na ausência de policiais.

Nas observações do pesquisador, percebeu-se que, na área do 15º BPM, apenas na cidade de Rio Paranaíba, sede de pelotão, que não faz parte da população pesquisada, existe atendimento à população por parte de civis, em outras frações do batalhão, as orientações são repassadas por familiares dos policiais militares ou por recados escritos deixados na entrada do prédio do aquartelamento.

O funcionário civil da cidade de Rio Paranaíba foi treinado para acolher a população, atender ao telefone e ao rádio de comunicação, o que faz com que o comandante do pelotão possa destinar os policiais militares para o serviço de rua, junto à comunidade. Este funcionário é remunerado pela prefeitura de Rio Paranaíba e sua prestação de serviço é satisfatória.

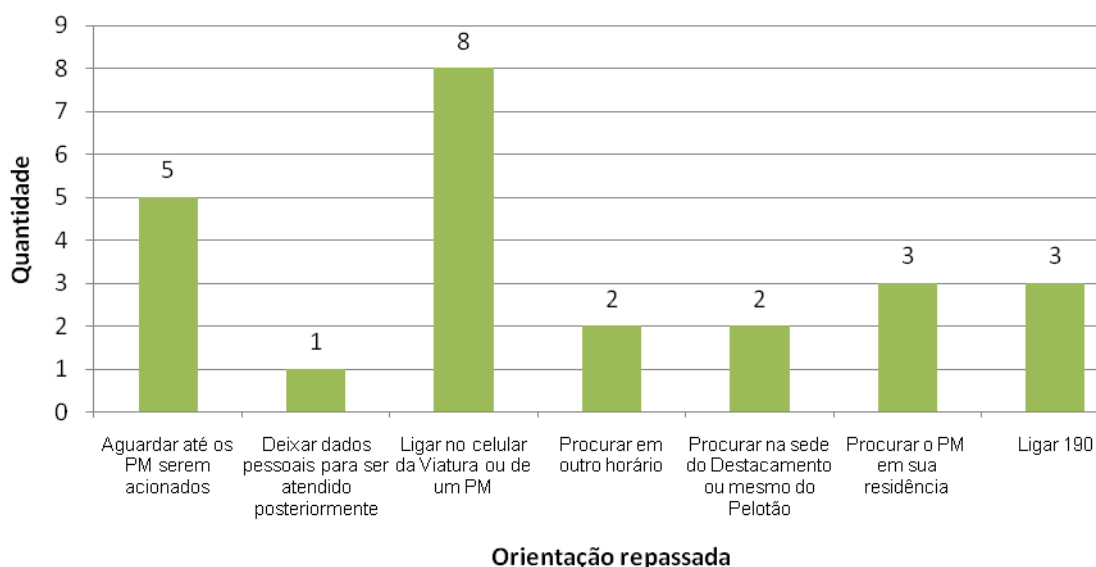
Tabela 12: Existência de atendimento à população por terceiros, na ausência dos policiais, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010

Existência de atendimento à população por terceiros na ausência dos policiais	Frequência	
	Abs	(%)
Não responderam	4	5,1
Sim	25	31,6
Não	50	63,3
Total	79	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Para melhor esclarecer a participação de terceiros no repasse de orientações à comunidade, verificou-se que na maioria das vezes (33%), a orientação repassada é ligar para o aparelho móvel celular dos componentes da viatura ou de um policial militar da cidade, buscando assim dar uma resposta ao cidadão que necessita do apoio da polícia militar. Observa-se que, de acordo com a filosofia da polícia comunitária, o cidadão já deveria possuir o número do celular dos policiais que trabalham nas localidades. (Gráfico 24)

Gráfico 21: Orientações repassadas por civis na ausência dos policiais, segundo policiais dos destacamentos e subdestacamentos do 15º BPM- Patos de Minas – Jun 2010



Fonte: Dados da pesquisa.

Para melhor esclarecer os dados da pesquisa de campo, buscou-se informações sobre os registros principais das ações de polícia comunitária realizados nos Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPM.

7.1 Registro de formas de atuação dos policiais militares na atividade de policiamento comunitário nas frações pesquisadas

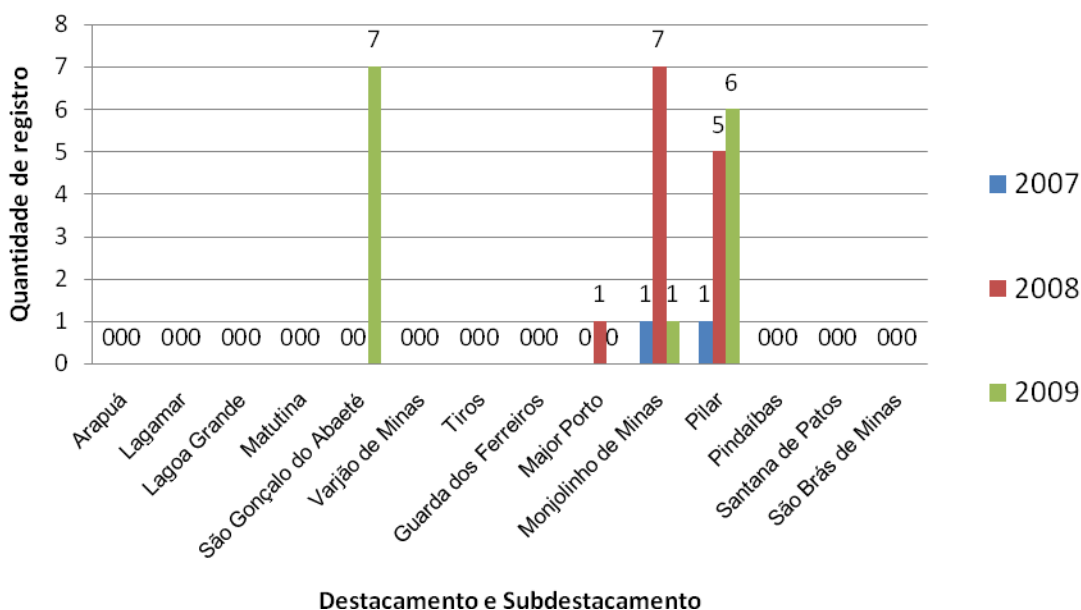
Buscou-se através de uma pesquisa indireta, informações arquivadas junto ao Armazém de Dados da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), sobre os registros de reunião de Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEP) para se analisar

sobre o real envolvimento dos policiais militares e da comunidade nos problemas de segurança local.

Observa-se que houve um acréscimo no decorrer dos anos, mas o número de frações que trabalharam junto aos conselhos comunitários de segurança pública ainda é pequeno. Mesmo aquelas que trabalharam junto aos conselhos comunitários, o número de vezes que registraram suas atuações foi insignificante. (Gráfico 25)

No universo de quatorze frações analisadas, apenas quatro delas se reuniram com os conselhos comunitários de suas frações. Pode-se inferir que, apesar dos policiais militares (89,90%) afirmarem que buscam apoio junto a outros órgãos (Gráfico 22) e ainda, o mesmo percentual (89,90%) afirmarem que buscam apoio junto à comunidade (Tabela 8), não houve um envolvimento de forma organizada e direcionada à resolução de problemas junto à comunidade por parte dos policiais militares. Infere-se ainda, que a filosofia de polícia comunitária ainda não está totalmente sedimentada nestas frações da PMMG.

Gráfico 22: Registro de reuniões do CONSEP e Associações nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM – período 2007 a 2009



Fonte: Armazém de dados

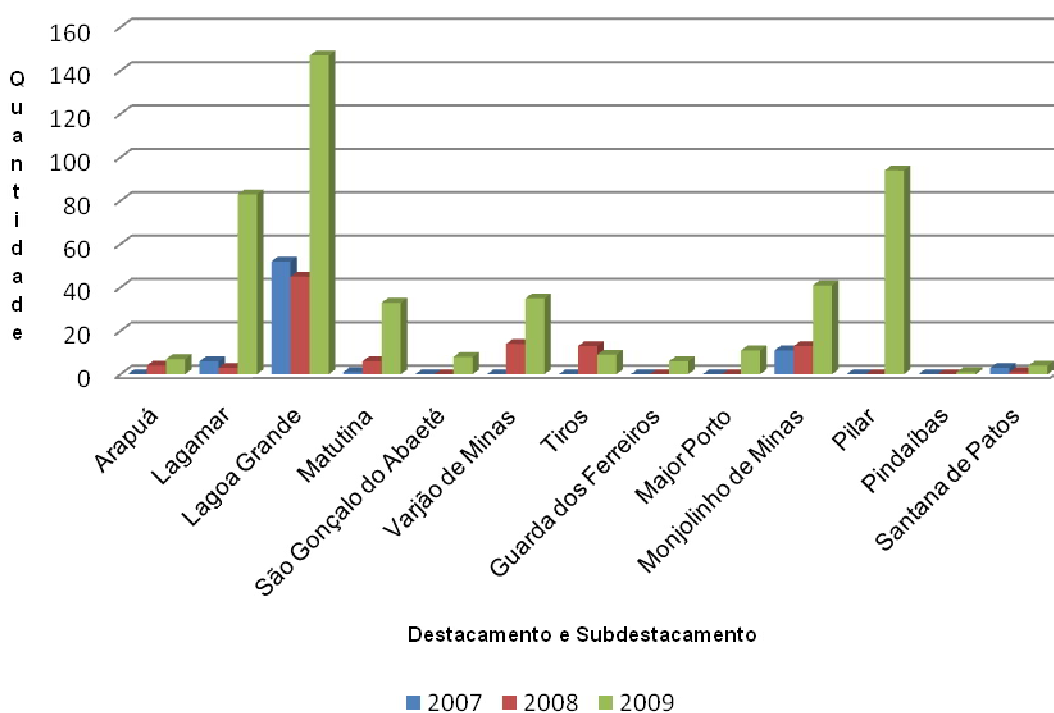
A presença da Polícia Militar buscando a integração com a comunidade é cada vez mais evidente e necessária para a tranquilidade da população. O objetivo do policiamento comunitário, como descrito na seção 3, é o trabalho conjunto entre polícia e comunidade para a resolução de problemas e a segurança e tranquilidade das pessoas é o objetivo comum, compartilhando a tarefa de proteção.

A prevenção ao crime trabalhada junto com a própria comunidade é o que se espera dos policiais. Dessa forma para que isso seja possível é preciso encontrar uma parceria capaz de mobilizar as comunidades na busca pelo caminho correto.

As chamadas visitas tranquilizadoras previstas em documentos doutrinários da PMMG é um dos meios disponíveis para medir a qualidade do atendimento ao público. Observa-se que houve registros em todas as frações nos anos de 2007, 2008 e 2009, porém ainda de forma tímida. (Gráfico 26)

A atividade de visitas tranquilizadoras exercidas pelos policiais militares dos Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPM, apresenta-se semelhantes em relação ao modelo de policiamento japonês *chuzaisho*, no entanto, infere-se que há necessidade da ação ser parte da rotina diária do policial militar.

Gráfico 23: Registro de visitas tranquilizadora nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM – período 2007 a 2009



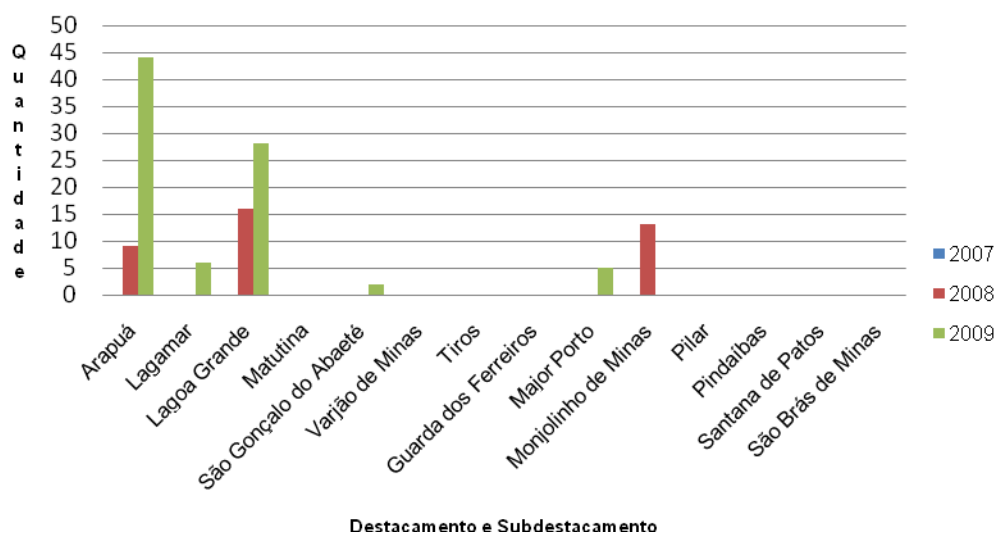
Fonte: Armazém de dados

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD)⁷ é outra ferramenta importante para o desenvolvimento do policiamento comunitário, aproximando o policial das comunidade escolares.

Observa-se que no ano de 2009 a presença deste programa nas frações foi bastante relevante. Percebe-se uma ação da polícia na comunidade, de maneira preventiva, fazendo valer a premissa de que o conhecimento sobre os problemas é a melhor forma de prevenir-se deles, ou seja, o esclarecimento sobre o mundo das drogas e violência torna-se a melhor forma de prevenir os males e assim, estabelecendo um convívio com a parcela da comunidade que freqüenta a escolas. (Gráfico 27)

Ainda que tenha ocorrido um número considerável de registros, oito frações ainda estão sem esse contato com a comunidade estudantil, que são justificados pela deficiência ou dificuldades do Estado em se capacitar novos instrutores para suprir todas as frações da PMMG.

Gráfico 24: Registro de aulas do PROERD nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM – período 2007 a 2009



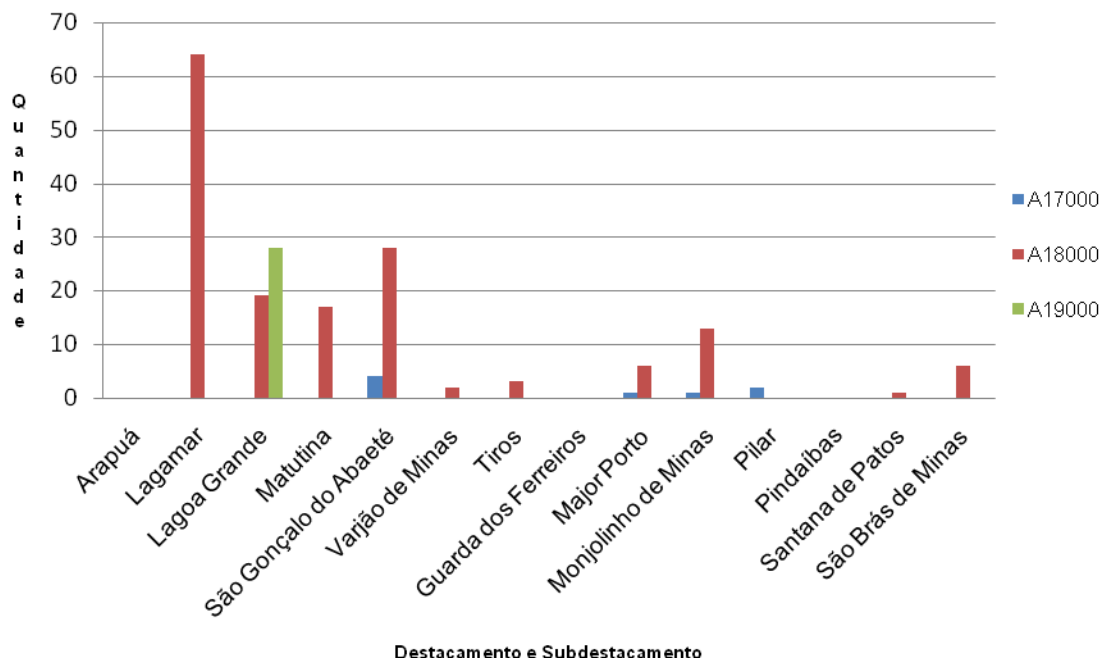
Fonte: Armazém de dados

Na análise dos dados do primeiro semestre do ano de 2010 verifica-se uma crescente nos índices de interação entre polícia e a comunidade, através das ferramentas recomendadas pela doutrina da PMMG. (Gráfico 28)

⁷ O PROERD é um programa educacional desenvolvido pela Polícia Militar que visa a educação de crianças e jovens sobre drogas e violência. É desenvolvido em lições aplicadas em sala de aula por Policiais Militares treinados para tal, que estimulam ao não uso de drogas, o resgate de valores, a elevação da auto-estima e como lidar com pressão de grupo, dentre outras.

Verifica-se que a maioria das frações já vem desenvolvendo o hábito de realizar as visitas tranqüilizadoras, portanto, algumas frações ainda não estão desenvolvendo os trabalhos do policiamento comunitário em sua plenitude, ou seja, aquelas que não registraram a interação da polícia com a comunidade necessitam sedimentar as bases do policiamento comunitário.

Gráfico 25: Registro de aulas do PROERD, visitas tranqüilizadoras e reuniões de CONSEP nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPM – 1º semestre 2010



Fonte: Armazém de dados

Nota: A17000- reuniões com Conselhos Comunitários de Segurança Pública

A18000- visitas tranqüilizadoras

A19000- aulas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência

Apresentados os dados da pesquisa de campo, a seção 8 tratará da conclusão e serão apresentas sugestões para avaliação da Polícia Militar de Minas Gerais.

8 CONCLUSÕES E SUGESTÕES

É de fundamental importância que os profissionais que atuam nos destacamentos e subdestacamentos da área do 15º BPMMG busquem uma aproximação com a comunidade, sob o ponto de vista de que a parceria polícia-comunidade é o eixo norteador do modelo de policiamento comunitário, portanto, atingiu-se um dos objetivos deste trabalho, onde se pôde conhecer e compreender a atual metodologia de trabalho operacional dos Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPMMG.

Todo o referencial teórico consultado visa, além de ampliar as discussões a luz da teoria de policiamento comunitário, principalmente de Robert Trajanowicz e Bonnie Bucqueroux (1999) demonstrar que o policiamento comunitário é uma palavra de ordem, que gera segurança pública e diminui os índices de criminalidade, reduzindo o medo do crime e fazendo com que o público se sinta menos desamparado. Pode-se inferir que os pressupostos básicos de polícia comunitária empregados pelos policiais militares nos Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPMMG são empregados parcialmente, em alguns casos, quase inexistentes.

Nesse diapasão, as práticas de muitos policiais já contemplam a necessidade de atuarem pautados nos princípios da filosofia do policiamento comunitário. Nesse sentido, percebe-se que é possível a consolidação do processo de adequação da metodologia do modelo de policiamento japonês *chuzai* para os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais, desde que haja uma doutrina de emprego específica, uma capacitação e conscientização dos policiais militares e a supervisão técnica por parte do comando do batalhão.

Nota-se a conscientização sobre a importância do ato de tornar-se co-responsável na manutenção da ordem e prevenção por parte dos policiais, quando estes deixam claro que têm conhecimento de que o propósito geral do policiamento comunitário é estabelecer uma ponte entre a polícia e a comunidade, no entanto, verificou-se que faltam o direcionamento correto nas ações de polícia preventiva, devido a ausência de doutrina de emprego específica para atividade. Verificou-se ainda, que a prática do policiamento reativo, sobrepõe ao policiamento de prevenção ativa.

Identificou-se a metodologia de trabalho e os pressupostos básicos do modelo japonês de policiamento na seção 4 e verificou-se que existem diversas semelhanças do modelo japonês com as frações do 15º BPM, no que se refere à articulação e detalhamento e desdobramento do recurso humano e logístico, no entanto, como já inferido, falta a rotina de emprego lógico e específico na atividade.

Conclui-se por fim, diante do problema apresentado, que há possibilidade de adequação da metodologia do modelo de policiamento japonês *chuzaisho* para os Destacamentos e Subdestacamentos da área do 15º BPM em Minas Gerais, desde que observadas as considerações anteriores.

A título de sugestão, propomos que os destacamentos e subdestacamentos da área do 15º Batalhão da Polícia Militar em Minas Gerais implementem o modelo de policiamento japonês *chuzaisho*, após elaboração de doutrina regional para a atividade e realizado capacitação e treinamento dos atores envolvidos.

É imperativo que todos os policiais militares identifiquem no policiamento comunitário, sobretudo o policiamento baseado no sistema *koban* e *chuzaisho* do Japão, um modelo que traz diversos benefícios para a sociedade e para a polícia, pois atua diretamente na prevenção do crime e na educação social da comunidade em parceria e colaboração dos cidadãos locais.

Por fim, é importante destacar que o policiamento comunitário é um programa de valores, que realiza mudanças no comportamento individual dos policiais e da comunidade no que se refere ao relacionamento polícia e comunidade e na prevenção do crime, promovendo assim, ajustes na organização social, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2002.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise Internacional Comparativa**, 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2002

_____. SKOLNICK, Jerome H. **Nova polícia – inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas.** Trad. Geraldo Gerson de Souza. *Polícia e sociedade*, n. 2. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (Org). **Do patrulhamento ao policiamento comunitário.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. (Textos Fundamentais de Polícia; 2)

DANTAS Filho, D. **Segurança e planejamento.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo** 3 ed. São Paulo: Autores Associados, 1992

DIAS NETO, T.D. **Policiamento comunitário e o controle sobre a polícia.** São Paulo, 2005.

ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio. *Polícia Comunitária.* O Alferes, BH, v. 10, nº5,

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Segurança.* In: o mini dicionário da língua portuguesa. 5 ed. Ver. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

HOLLINGWORTH, W. Koban bobbies aid lost in Piccadilly. Japan Times, Apr. Tóquio, 2006.

INVENTORSPOT, **Koban.** Disponível em <http://inventorspot.com/articles/top_ten_strange_unusual_japanese_6732>. Acesso em jul. 2010.

KAHN, Túlio. **Velha e nova polícia** – Polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual. S. Paulo: Sicurezza, 2002.

LAKATOS, Eva. Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**: Procedimentos básicos, Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, Publicações e trabalhos científicos 7 ed. São Paulo. Atlas, 2009.

LEISHMAN, F. Koban: **Neighbourhood Policing in Contemporary Japan. Policing** v.1, nº 2, p. 196 – 202, 2007.

MANUAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, elaborado, BRANDÃO, Ailton Araújo, e. SENAPS, Curso Internacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária – Sistema Koban, SP, 2008.

MASLOW (1943) apud PAIVA Luiz, hierarquia das necessidades (2009). Disponível em www.novo-mundo.org.

MINAS GERAIS. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. **Diretriz de Planejamento de Operações nº 3 008**. Belo Horizonte, 1993.

_____. **Diretriz para produção de serviços de segurança pública nº 04/2002-CG**. Belo Horizonte, 2002b.

_____. **Instrução n. 3.03.05/2010-CG, de 26/04/2010** (Regula a atuação operacional dos policiais militares lotados nos destacamentos e subdestacamentos da PMMG). Belo horizonte, 2010.

MOORE, Mark H. **Policiamento comunitário e Policiamento para a solução de problemas**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policiamento moderno**. São Paulo: EDUSP. 2003. p.115-165. (Série Polícia e sociedade, n 7).

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Bagaço, 2005.

PERES, Júlio Cesar Araújo, **Polícia Comunitária** – Porto alegre. 3 ed. 2001.

PORTELLA, P.R.A. **Gestão de Segurança: segurança privada, sistemas de produção, história, metodologia e doutrina.** Rio de Janeiro: Editora Rio, 2004.

RIO DE JANEIRO – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Fundamentos da polícia comunitária.** Rio de Janeiro, 1994. Disponível em <solateli.e.com/cfap/pdf/PoliciaComunitaria.pdf>, acesso em abr. 2010.

SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2003.

SILVA, Gilberto Tardochi da, Interfaces possíveis entre o programa de policiamento comunitário e órgãos públicos e privados – Estudo de caso da região do Jardim Ranieri, Monografia (Especialização em Segurança Pública) Academia Barro Branco, São Paulo, 2006.

SKOLNICK, Jerome; BAYLEY, David H.. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo.** São Paulo: EDUSP, 2002. (Série Polícia e sociedade, n 6)

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário – Como começar** PMSP, 1 ed. São Paulo, Polícia Militar 1994.

_____. **Policiamento Comunitário – Como começar**, 2 ed. São Paulo, Polícia Militar 1999.

TOPPA. **Koban.** Disponível em <<http://www.toppa.com/2009/japanese-police-boxes-koban/>>, acesso em julho, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

WADMAN, Robert C. in: **Policiamento Comunitário: Como Começar.** RJ: POLICIALERJ, 1994. Prefácio.

APÊNDICE: QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SOBRE O MODELO DE POLICIAMENTO ADOTADO NOS DESTACAMENTOS DE SUBDESTACAMENTOS DA AREA DO 15º BPM

Este questionário faz parte de um trabalho acadêmico, do Curso de Especialização em Segurança Pública, ano 2010. Os questionários são anônimos, portanto não coloque seu nome. Solicitamos sua colaboração respondendo correta e francamente os diversos itens, agradecendo-lhe antecipadamente.

Os resultados da pesquisa ficarão disponíveis para a comunidade.

Posto/Graduação_____ Idade_____

Tempo de serviço_____

Tempo que atua em Destacamento/Subdestacamento PM_____

1) Você conhece a filosofia do Policiamento Comunitário e seus princípios?

- () Conheço
- () Conheço pouco
- () Não conheço
- () Não me interessa.

2) Como são as condições materiais de trabalho em termos de viaturas, rádio, armamento, uniforme e equipamentos?

- () Ótimas
- () Boas
- () Aceitável
- () Ruim
- () Péssimas.

3) Você já recebeu algum tipo de instrução sobre Policiamento Comunitário?

- Sim
- Não.

4) Se sim, de que forma?

- Estágios
 - Cursos
 - Palestras
 - Vídeos
 - Apostilas
 - Cartilhas
 - Preleção antes do turno
 - Outros, citar
-

5) Para desenvolver o Policiamento Comunitário você recebe apoio dos seus superiores?

- Sim
- Às vezes
- Raramente
- Não.

6) Você identifica, dá seu endereço e seu número de telefone para as pessoas onde você desenvolve o seu policiamento?

- Sim
- Não
- Para todos
- Para alguns.

7) Você busca apoio de outros órgãos/entidades para realizar o seu trabalho?

- Sim
- Às vezes
- Não.

8) Você já buscou apoio na própria comunidade para desenvolver o seu serviço?

- Sim
- Às vezes
- Não.

9) Você se sente preparado para desenvolver o Policiamento Comunitário?

- Sim
- Parcialmente
- Não.

10) Você vê futuro no Policiamento Comunitário?

- Sim
- Não sabe
- Não.

11) Qual o documento normativo você se baseia para executar o policiamento no destacamento/subdestacamento? Cite o documento abaixo.

12) As suas intervenções policiais no dia-a-dia, em sua maioria, se dão de que forma?

Por solicitação

Por iniciativa.

13) Já houve situação em que o cidadão de sua comunidade tenha procurado atendimento e não encontrando um policial de serviço, tenha sido atendido por um familiar seu?

Sim

Não.

14) Em caso afirmativo, qual foi o encaminhamento ou orientação repassada pelo atendente ao cidadão?
